



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



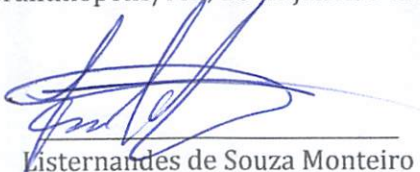
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
582702/2025
FLS Nº
001
VISTO
2

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 20 de janeiro de 2025, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 582702/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de escritório e expediente em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Esperantinópolis- MA, com este fim para constar, eu Listernandes de Souza Monteiro lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Esperantinópolis/MA, 20 de janeiro de 2025.



Listernandes de Souza Monteiro
Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral
Portaria: 023/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
582702/2025
FLS Nº
002
VISTO
2

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

1.1. Processo Administrativo nº 582702/2025

1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

2. Objeto:

2.1. Descrição: contratação de empresa para aquisição de material de escritório e expediente em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Esperantinópolis- MA.

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2025 eu, Listernandes de Souza Monteiro, responsável pelo setor de protocolo, **AUTUO** o processo administrativo nº 582702/2025, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

Esperantinópolis - MA, 20 de janeiro de 2025.

Listernandes de Souza Monteiro
Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral
Portaria: 023/2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PROCESSO Nº
5827022025
FLS Nº
003
VISTO
2

PORTARIA Nº 023/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

Simone

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 023/2025

PORTARIA Nº 023/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO Nº
582702/2025
FLS Nº
005
VISTO
2

(DFD) Nº 582702/2025.

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Manoel Silva da Paz

PORTARIA: 009/2025

E-mail: semed.esp@gmail.com

1. OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de material de escritório e expediente em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Esperantinópolis- MA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação de Esperantinópolis-MA vem por meio deste documento justificar a necessidade de aquisição de material de escritório e expediente em geral para atender às demandas administrativas e operacionais da referida secretaria.

A aquisição de material de escritório é imprescindível para garantir o bom funcionamento das atividades administrativas da Secretaria de Educação. Itens como papel, canetas, pastas, agendas, entre outros, são fundamentais para a realização de tarefas diárias, organização de documentos, planejamento de atividades e comunicação interna e externa.

O fornecimento adequado de material de escritório também é crucial para dar suporte aos professores e alunos da rede municipal de ensino. São essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas nas escolas.

A disponibilização de materiais de escritório de qualidade contribui diretamente para a melhoria do ambiente escolar e da qualidade do ensino. Um ambiente bem estruturado e organizado reflete positivamente no desempenho dos professores e alunos, favorecendo um ensino-aprendizagem mais eficiente.

A aquisição planejada e controlada dos materiais de escritório permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, evitando desperdícios e garantindo o uso sustentável dos materiais. Dessa forma, é possível otimizar o orçamento destinado à educação, aplicando-o de maneira racional e eficaz.

A demanda por materiais de escritório e expediente é contínua e essencial para a manutenção das atividades da Secretaria de Educação. Portanto, a aquisição regular desses materiais é necessária para assegurar que não haja interrupções nos serviços prestados e que todos os setores da secretaria estejam devidamente equipados.

Diante do exposto, torna-se evidente a necessidade de aquisição de material de escritório e expediente em geral para a Secretaria Municipal de Educação



de Esperantinópolis- MA, visando garantir o funcionamento adequado das atividades administrativas e pedagógicas, bem como a melhoria da qualidade do ensino oferecido à população, Importante ressaltar que o objetivo da presente contratação se funda na seguinte premissa: os canais digitais simplificam a relação do cidadão com o município, representando uma ferramenta essencial para a divulgação de atos e ações do governo municipal, com agilidade e assertividade. Deste modo, essa interação permitirá que os cidadãos tenham acesso às informações de orientação, às políticas públicas, bem como à prestação de contas por meio de divulgação transparente e acessível em diversos formatos e meios.

3. QUANTIDADE SER CONTRATADO:

ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNT
1	308360	Almofada carimbo nº 3, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio cor azul.	UND	6
2	428757	Almofada carimbo nº 3, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio cor vermelho.	UND	5
3	394481	Almofada carimbo nº 3, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio cor preto.	UND	8
4	622662	Arquivo morto em plástico resistente, dimensões 35cm x 24,5 cm x 13cm - cores a escolher.	UND	28
5	462282	Blocos de Notas Adesivas 4 cores - 4 Blocos de 38 mm x 50 mm - 100 folhas cada Variedade de cores	PCT	62
6	462280	Calculadora display 12 dígitos altura 14,5 cm largura 12 cm sistema híbrido, funciona a energia solar ou pilha. teclas on/c e off e retorno para correção, na cor grafite.	UND	15
7	432816	Caneta Esferográfica Precisão e Suavidade, cor Preta, Ponta Ultra Fina, 0.8mm, 50 unidades	CX	24
8	462546	Caneta Esferográfica Precisão e Suavidade, cor azul, Ponta Ultra Fina, 0.8mm, 50 unidades	CX	24
9	462546	Caneta Esferográfica Precisão e Suavidade, cor vermelha, Ponta Ultra Fina, 0.8mm, 50 unidades	CX	24
10	462546	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - bico de metal amarelo, caixa c/ 50 unidades 1,0 mm	CX	8
11	400405	Caneta esferográfica, com ponta fina na cor azul, esfera em tungstênio 1,0 mm, tampa e tampinha na cor da tinta caixa com 50 unidades.	CX	14
12	477113	Caneta marca texto, cor a escolher, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos, com ponta de fibra, caixa com 12 unidades.	CX	17
13	608143	Caneta permanente para escrever em cd/dvd ponta de 1,0 mm cor a escolher.	UND	20
14	432335	Clips 2/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 100 unids.	CX	30
15	432336	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	CX	30
16	483432	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	CX	25
17	432337	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 25 unids.	CX	25
18	303971	Cola líquida branca, 40g acondicionada em frasco resistente não tóxica, com 12 unids	CX	35
19	449827	Cola líquida para isopor, 40g, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, com 12 unidades	CX	28
20	435080	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação papel, características adicionais líquida pastosa, atóxica, com bico dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 1 kg	UND	35
21	435080	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação papel, características adicionais líquida pastosa,	CX	20



		atóxica, com bico dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 90 g, pacotes com 12 unids.		
22	331056	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 15 - caixa com 72 unids	CX	8
23	296150	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 7 - caixa com 72 unids	CX	8
24	302880	Corretivo em fita / medindo 5mm de largura x 6m de comprimento - tipo caneta.	UND	50
25	314892	Corretivo, líquido, material á base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico. Caixa com 12 unids	CX	38
26	332813	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20 mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelção, cor transparente	RL	28
27	325529	Elástico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pacote com 100g.	PCT	4
28	459298	Envelope ofício, tamanho 114 x 229mm, branco, sem timbre	UND	220
29	612763	Envelope pardo, medindo 229x324 mm - scrity	CX	10
30	227512	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão caixa com 12 unids	CX	20
31	323769	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, estreito, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão caixa com 12 unids	CX	30
32	429829	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado	UND	26
33	386103	Fichário com repartições a z - 6x9 em acrílico	UND	25
34	278970	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mts.	RL	60
35	485627	Grampeador de mesa em metal medindo 20cm de comprimento 9cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75g/m2 - 26/6	UND	50
36	329985	Grampeador tipo alicate - estrutura metálica - medindo aproximadamente 17 cm de comprimento x 2 cm de largura x 6,5 de altura - capacidade para alfinetar 25 folhas e grampear 16 - grampo 26/6	UND	55
37	320791	Grampo p/ pasta tipo trilho 80mm caixa c/50 unids	CX	60
38	203151	Grampo para grampeador 26/6 tipos cobreado caixa c/ 5000 unids - aprovado pelo inmetro	CX	80
39	203147	Grampo para grampeador alicate nº 106/06, galvanizado	CX	55
40	427106	Lâmina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10 unids	PCT	40
41	250726	Lâmina para estilete, largura 9 mm, embalagem com 10 unids	PCT	20
42	428532	Lápis de grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, caixa c/ 144 unids	CX	25
43	396404	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100 fl, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm	UND	50
44	411608	Livro ponto com 100 folhas formato 218 x 319mm - 4 assinaturas - capa dura	UND	30
45	483473	Livro protocolo de correspondência com 104 páginas formato 216 x 154mm - capa dura	UND	25
46	201847	Molha dedo em pasta, 12g, acondicionado em embalagem plástica.	UND	10
47	69140	Papel cartão, material celulose vegetal, gramatura 280 g/m2, largura 50 cm, comprimento 70 cm, cores variadas	UND	80
48	461859	Papel ofício 2 (216x330mm) 75g, acondicionado embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls.	RESMA	125
49	316723	Papel A4 - 210x297 mm, acondicionado em embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls.	RESMA	320
50	429424	Pasta az, forrado com papel monolucido 75gr plastificado, mecanismo niquelado tipo exportacao, olhal e compressor plastico, dimensao aproximada 35 x 28 x 8 cm, espessura 1,7mm, lombo largo.	UND	80
51	316295	Pasta c/ grampo trilho em metal medindo aproximadamente 23x35 cm com 280g/m², cor a escolher.	UND	20
52	288699	Pasta catálogo com 20 folhas em plástico grosso - cor a escolher.	UND	20
53	202055	Percevejo latonado tamanho 12m - caixa com 100 unids	CX	15
54	202401	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,5 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm e altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20 folhas ou 2mm - cor preta	UND	20
55	413723	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar de 100 folhas - cor	UND	30



PROCESSO Nº
5821022025
FLS Nº
008
LISTO

		preta.		
56	432764	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	20
57	394477	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	20
58	394478	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor vermelha, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	20
59	283571	Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher.	UND	35
60	439975	Prancheta acrílica tamanho ofício - cor a escolher.	UND	30
61	332399	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico resistente, cor preto.	UND	30
62	416510	Reabastecedor para almofada de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, azul.	UND	20
63	381380	Reabastecedor para almofada de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, preto.	UND	20
64	316227	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	UND	50
65	319538	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	UND	35
66	300805	T.n.t. Tecido - cor. Branco gramatura 100g/m²	MT	40
67	342832	T.n.t. Tecido - cor. Preto gramatura 100g/m²	MT	30
68	342827	T.n.t. Tecido - cor. vermelho gramatura 100g/m²	MT	40
69	342836	T.n.t. Tecido - cor. amarelo gramatura 100g/m²	MT	35
70	342829	T.n.t. Tecido - cor. Verde escuro gramatura 100g/m²	MT	40
71	317709	Tesoura multiuso 7pol /17,5 cm, excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil.	UND	35
72	376266	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inox - 21 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo inmetro	UND	25

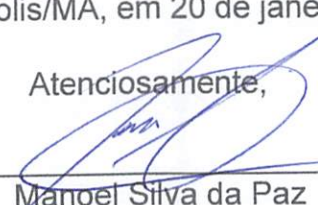
4. PREVISÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO/ENTREGA:

4.1.1. Previsão de início de execução/entrega de 20/02/2025 a 31/12/2025 de acordo com as necessidades desta Secretaria requisitante.

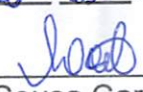
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Esperantinópolis/MA, em 20 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,


Manoel Silva da Paz
Secretário Municipal Adjunto de Educação
Portaria: 009/2025

Ciente em 20 / 01 / 2025.


Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 008/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PROCESSO Nº
5824022025
FLG Nº
009
VISTO
2

PORTARIA Nº 009/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MANOEL SILVA DA PAZ**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2025.



SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 009/2025

PORTARIA Nº 009/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MANOEL SILVA DA PAZ** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PROCESSO Nº
5827022025
FLS Nº
011
VISTO
1

PORTARIA Nº 008/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2025.


SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 008/2025

PORTARIA Nº 008/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





DESPACHO

A Senhora.
Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras

PROCESSO Nº
5827022025
FLS Nº
013
VISTO
2

Estamos encaminhando em anexo à relação dos serviços para que seja realizada a pesquisa de preços para contratação de empresa para aquisição de material de escritório e expediente em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Esperantinópolis- MA, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNT
1	308360	Almofada carimbo nº 3, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio cor azul.	UND	6
2	428757	Almofada carimbo nº 3, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio cor vermelho.	UND	5
3	394481	Almofada carimbo nº 3, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio cor preto.	UND	8
4	622662	Arquivo morto em plástico resistente, dimensões 35cm x 24,5 cm x 13cm - cores a escolher.	UND	28
5	462282	Blocos de Notas Adesivas 4 cores - 4 Blocos de 38 mm x 50 mm - 100 folhas cada Variedade de cores	PCT	62
6	462280	Calculadora display 12 dígitos altura 14,5 cm largura 12 cm sistema híbrido, funciona a energia solar ou pilha. teclas on/c e off e retorno para correção, na cor grafite.	UND	15
7	432816	Caneta Esferográfica Precisão e Suavidade, cor Preta, Ponta Ultra Fina, 0.8mm, 50 unidades	CX	24
8	462546	Caneta Esferográfica Precisão e Suavidade, cor azul, Ponta Ultra Fina, 0.8mm, 50 unidades	CX	24
9	462546	Caneta Esferográfica Precisão e Suavidade, cor vermelha, Ponta Ultra Fina, 0.8mm, 50 unidades	CX	24
10	462546	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - bico de metal amarelo, caixa c/ 50 unidades 1,0 mm	CX	8
11	400405	Caneta esferográfica, com ponta fina na cor azul, esfera em tungstênio 1,0 mm, tampa e tampinha na cor da tinta caixa com 50 unidades.	CX	14
12	477113	Caneta marca texto, cor a escolher, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos, com ponta de fibra, caixa com 12 unidades.	CX	17
13	608143	Caneta permanente para escrever em cd/dvd ponta de 1,0 mm cor a escolher.	UND	20
14	432335	Clips 2/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 100 unids.	CX	30
15	432336	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	CX	30
16	483432	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	CX	25
17	432337	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 25 unids.	CX	25
18	303971	Cola líquida branca, 40g acondicionada em frasco resistente não tóxica, com 12 unids	CX	35
19	449827	Cola líquida para isopor, 40g, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, com 12 unidades	CX	28
20	435080	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação papel, características adicionais líquida pastosa, atóxica, com bico dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 1 kg	UND	35
21	435080	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação papel, características adicionais líquida pastosa, atóxica, com bico dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 90 g, pacotes com 12 unids.	CX	20
22	331056	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 15 - caixa com 72 unids	CX	8



23	296150	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 7 - caixa com 72 unids	CX	8
24	302880	Corretivo em fita / medindo 5mm de largura x 6m de comprimento - tipo caneta.	UND	50
25	314892	Corretivo, líquido, material á base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico. Caixa com 12 unids	CX	38
26	332813	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20 mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelação, cor transparente	RL	28
27	325529	Elástico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pacote com 100g.	PCT	4
28	459298	Envelope ofício, tamanho 114 x 229mm, branco, sem timbre	UND	220
29	612763	Envelope pardo, medindo 229x324 mm - scrity	CX	10
30	227512	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão caixa com 12 unids	CX	20
31	323769	Estilete, desenho, material corpo plastico resistente, largura lâmina 9 mm, estreito, tipo lâmina retratil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão caixa com 12 unids	CX	30
32	429829	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado	UND	26
33	386103	Fichário com repartições a z - 6x9 em acrílico	UND	25
34	278970	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mts.	RL	60
35	485627	Grampeador de mesa em metal medindo 20cm de comprimento 9cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75g/m2 - 26/6	UND	50
36	329985	Grampeador tipo alicate - estrutura metálica - medindo aproximadamente 17 cm de comprimento x 2 cm de largura x 6,5 de altura - capacidade para alfinetar 25 folhas e grampear 16 - grampo 26/6	UND	55
37	320791	Grampo p/ pasta tipo trilho 80mm caixa c/50 unids	CX	60
38	203151	Grampo para grampeador 26/6 tipos cobreado caixa c/ 5000 unids - aprovado pelo inmetro	CX	80
39	203147	Grampo para grampeador alicate nº 106/06. galvanizado	CX	55
40	427106	Lâmina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10 unids	PCT	40
41	250726	Lâmina para estilete, largura 9 mm, embalagem com 10 unids	PCT	20
42	428532	Lápis de grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, caixa c/ 144 unids	CX	25
43	396404	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100 fl, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm	UND	50
44	411608	Livro ponto com 100 folhas formato 218 x 319mm - 4 assinaturas - capa dura	UND	30
45	483473	Livro protocolo de correspondência com 104 páginas formato 216 x 154mm - capa dura	UND	25
46	201847	Molha dedo em pasta, 12g, acondicionado em embalagem plástica.	UND	10
47	69140	Papel cartão, material celulose vegetal, gramatura 280 g/m2, largura 50 cm, comprimento 70 cm, cores variadas	UND	80
48	461859	Papel ofício 2 (216x330mm) 75g, acondicionada embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls.	RESMA	125
49	316723	Papel A4 - 210x297 mm, acondicionado em embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls.	RESMA	320
50	429424	Pasta az, forrado com papel monolucido 75gr plastificado, mecanismo niquelado tipo exportacao, olhal e compressor plastico, dimensao aproximada 35 x 28 x 8 cm, espessura 1,7mm, lombo largo.	UND	80
51	316295	Pasta c/ grampo trilho em metal medindo aproximadamente 23x35 cm com 280g/m², cor a escolher.	UND	20
52	288699	Pasta catálogo com 20 folhas em plástico grosso - cor a escolher.	UND	20
53	202055	Percevejo latonado tamanho 12m - caixa com 100 unids	CX	15
54	202401	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,5 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm e altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20 folhas ou 2mm - cor preta	UND	20
55	413723	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2	UND	30



		furos, aproximadamente capacidade para perfurar de 100 folhas - cor preta.		
56	432764	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	20
57	394477	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	20
58	394478	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor vermelha, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	20
59	283571	Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher.	UND	35
60	439975	Prancheta acrílica tamanho ofício - cor a escolher.	UND	30
61	332399	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico resistente, cor preto.	UND	30
62	416510	Reabastecedor para almofada de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, azul.	UND	20
63	381380	Reabastecedor para almofada de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, preto.	UND	20
64	316227	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	UND	50
65	319538	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	UND	35
66	300805	T.n.t. Tecido - cor. Branco gramatura 100g/m ²	MT	40
67	342832	T.n.t. Tecido - cor. Preto gramatura 100g/m ²	MT	30
68	342827	T.n.t. Tecido - cor. vermelho gramatura 100g/m ²	MT	40
69	342836	T.n.t. Tecido - cor. amarelo gramatura 100g/m ²	MT	35
70	342829	T.n.t. Tecido - cor. Verde escuro gramatura 100g/m ²	MT	40
71	317709	Tesoura multiuso 7 pol /17,5 cm, excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil.	UND	35
72	376266	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inox - 21 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo inmetro	UND	25

Esperantinópolis- MA, 21 de janeiro de 2025.

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 008/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
5827022025

FLS Nº

036

VISTO

e

REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Sanitários /
Portaria Nº 025 / 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
5821022025
FLS Nº
017
VISTO
e

A Sra.
Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação

Nesta,

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de Material de Escritório e Expediente em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Esperantinópolis- MA.

A cotação de preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Municipal Nº 001/2021 que versa os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

A pesquisa de preços foi realizada para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA, mediante a utilização os seguintes parâmetros:

Pesquisa de Preço em contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta dias) anteriores à data da pesquisa de preços, conforme consta no item II, art. 2º da Instrução Normativa Municipal Nº 001/2021

- a) Contrato de outros órgãos
- b) Pesquisa no Banco de preços
- c) Tabela Com os Preços Médios Cotados
- d) Mapas de Preços Cotados

Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que a média do preço realizadas, que formam a cesta de preços, elaborada por meio do cálculo médio entre os contratos de outros órgãos públicos e pesquisa no banco de preços

Apurou-se a média dos preços constantes da cesta, e encontramos o valor médio que julgamos ser compatível com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso e servirá de referência para esse processo.

Ademais, opino que seja utilizado como referência nesta licitação, o preço constante da relação anexa.

Informamos ainda que a pesquisa de preço foi realizada nos dias 21/01/2025 a 28/01/2025 estando dentro do prazo de validade.

Esperantinópolis-MA, 28 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
5827022025
FLS Nº
018
VISTO

ANEXO
TABELA DO PREÇO FINAL

ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUNT	V.UNT	V.TOTAL
1	308360	Almofada carimbo nº 3, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio cor azul.	UND	6	R\$ 11,02	R\$ 66,12
2	428757	Almofada carimbo nº 3, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio cor vermelho.	UND	5	R\$ 19,00	R\$ 95,00
3	394481	Almofada carimbo nº 3, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio cor preto.	UND	8	R\$ 9,89	R\$ 79,12
4	622662	Arquivo morto em plástico resistente, dimensões 35cm x 24,5 cm x 13cm - cores a escolher.	UND	28	R\$ 7,72	R\$ 216,16
5	462282	Blocos de Notas Adesivas 4 cores - 4 Blocos de 38 mm x 50 mm - 100 folhas cada Variedade de cores	PCT	62	R\$ 7,79	R\$ 482,98
6	462280	Calculadora display 12 dígitos altura 14,5 cm largura 12 cm sistema híbrido, funciona a energia solar ou pilha. teclas on/c e off e retorno para correção, na cor grafite.	UND	15	R\$ 24,46	R\$ 366,90
7	432816	Caneta Esferográfica Precisão e Suavidade, cor Preta, Ponta Ultra Fina, 0.8mm, 50 unidades	CX	24	R\$ 42,26	R\$ 1.014,24
8	462546	Caneta Esferográfica Precisão e Suavidade, cor azul, Ponta Ultra Fina, 0.8mm, 50 unidades	CX	24	R\$ 41,88	R\$ 1.005,12
9	462546	Caneta Esferográfica Precisão e Suavidade, cor vermelha, Ponta Ultra Fina, 0.8mm, 50 unidades	CX	24	R\$ 45,30	R\$ 1.087,20
10	462546	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - bico de metal amarelo, caixa c/ 50 unidades 1,0 mm	CX	8	R\$ 42,40	R\$ 339,20
11	400405	Caneta esferográfica, com ponta fina na cor azul, esfera em tungstênio 1,0 mm, tampa e tampinha na cor da tinta caixa com 50 unidades.	CX	14	R\$ 39,64	R\$ 554,96
12	477113	Caneta marca texto, cor a escolher, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos, com ponta de fibra, caixa com 12 unidades.	CX	17	R\$ 19,02	R\$ 323,34
13	608143	Caneta permanente para escrever em cd/dvd ponta de 1,0 mm cor a escolher.	UND	20	R\$ 7,48	R\$ 149,60
14	432335	Clips 2/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com	CX	30	R\$ 3,57	R\$ 107,10

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
5827022025

FLS Nº
019

VISTO

		100 unids.				
15	432336	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	CX	30	R\$ 5,08	R\$ 152,40
16	483432	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	CX	25	R\$ 4,15	R\$ 103,75
17	432337	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 25 unids.	CX	25	R\$ 4,27	R\$ 106,75
18	303971	Cola líquida branca, 40g acondicionada em frasco resistente não tóxica, com 12 unids	CX	35	R\$ 23,49	R\$ 822,15
19	449827	Cola líquida para isopor, 40g, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, com 12 unidades	CX	28	R\$ 45,50	R\$ 1.274,00
20	435080	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação papel, características adicionais líquida pastosa, atóxica, com bico dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 1 kg	UND	35	R\$ 19,63	R\$ 687,05
21	435080	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação papel, características adicionais líquida pastosa, atóxica, com bico dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 90 g, pacotes com 12 unids.	CX	20	R\$ 18,65	R\$ 373,00
22	331056	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 15 - caixa com 72 unids	CX	8	R\$ 13,20	R\$ 105,60
23	296150	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 7 - caixa com 72 unids	CX	8	R\$ 7,49	R\$ 59,92
24	302880	Corretivo em fita / medindo 5mm de largura x 6m de comprimento - tipo caneta.	UND	50	R\$ 9,31	R\$ 465,50
25	314892	Corretivo, líquido, material á base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico. Caixa com 12 unids	CX	38	R\$ 26,02	R\$ 988,76
26	332813	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20 mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelação, cor transparente	RL	28	R\$ 6,75	R\$ 189,00
27	325529	Elástico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pacote com 100g.	PCT	4	R\$ 12,57	R\$ 50,28
28	459298	Envelope ofício, tamanho 114 x 229mm, branco, sem timbre	UND	220	R\$ 0,43	R\$ 94,60
29	612763	Envelope pardo, medindo 229x324 mm - scrity	CX	10	R\$ 56,07	R\$ 560,70

CNPJ: 06.376.669/0001-69

RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
5821022025

FLS Nº

020

VISTO

2

30	227512	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão caixa com 12 unids	CX	20	R\$ 25,03	R\$ 500,60
31	323769	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, estreito, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão caixa com 12 unids	CX	30	R\$ 16,34	R\$ 490,20
32	429829	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado	UND	26	R\$ 4,32	R\$ 112,32
33	386103	Fichário com repartições a z - 6x9 em acrílico	UND	25	R\$ 63,79	R\$ 1.594,75
34	278970	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mts.	RL	60	R\$ 16,60	R\$ 996,00
35	485627	Grampeador de mesa em metal medindo 20cm de comprimento 9cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75g/m2 - 26/6	UND	50	R\$ 39,05	R\$ 1.952,50
36	329985	Grampeador tipo alicate - estrutura metálica - medindo aproximadamente 17 cm de comprimento x 2 cm de largura x 6,5 de altura - capacidade para alfinetar 25 folhas e grampear 16 - grampo 26/6	UND	55	R\$ 48,10	R\$ 2.645,50
37	320791	Grampo p/ pasta tipo trilho 80mm caixa c/50 unids	CX	60	R\$ 18,17	R\$ 1.090,20
38	203151	Grampo para grampeador 26/6 tipos cobreado caixa c/ 5000 unids - aprovado pelo inmetro	CX	80	R\$ 10,08	R\$ 806,40
39	203147	Grampo para grampeador alicate nº 106/06. galvanizado	CX	55	R\$ 14,90	R\$ 819,50
40	427106	Lâmina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10 unids	PCT	40	R\$ 12,38	R\$ 495,20
41	250726	Lâmina para estilete, largura 9 mm, embalagem com 10 unids	PCT	20	R\$ 3,25	R\$ 65,00
42	428532	Lápis de grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, caixa c/ 144 unids	CX	25	R\$ 54,68	R\$ 1.367,00
43	396404	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100 fl, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm	UND	50	R\$ 19,79	R\$ 989,50
44	411608	Livro ponto com 100 folhas formato 218 x 319mm - 4 assinaturas - capa dura	UND	30	R\$ 30,34	R\$ 910,20
45	483473	Livro protocolo de correspondência com 104 páginas formato 216 x 154mm - capa dura	UND	25	R\$ 19,32	R\$ 483,00
46	201847	Molha dedo em pasta, 12g,	UND	10	R\$ 3,35	R\$ 33,50

CNPJ: 06.376.669/0001-69

RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras

Portaria Nº 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
5824022025
FLS Nº
021
VISTO
2

		acondicionado em embalagem plástica.				
47	69140	Papel cartão, material celulose vegetal, gramatura 280 g/m2, largura 50 cm, comprimento 70 cm, cores variadas	UND	80	R\$ 1,52	R\$ 121,60
48	461859	Papel ofício 2 (216x330mm) 75g, acondicionada embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls.	RESMA	125	R\$ 35,23	R\$ 4.403,75
49	316723	Papel A4 – 210x297 mm, acondicionado em embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls.	RESMA	320	R\$ 26,43	R\$ 8.457,60
50	429424	Pasta az, forrado com papel monolucido 75gr plastificado, mecanismo niquelado tipo exportacao, olhal e compressor plastico, dimensao aproximada 35 x 28 x 8 cm, espessura 1,7mm, lombo largo.	UND	80	R\$ 21,35	R\$ 1.708,00
51	316295	Pasta c/ grampo trilho em metal medindo aproximadamente 23x35 cm com 280g/m², cor a escolher.	UND	20	R\$ 1,65	R\$ 33,00
52	288699	Pasta catálogo com 20 folhas em plástico grosso - cor a escolher.	UND	20	R\$ 7,10	R\$ 142,00
53	202055	Percevejo latonado tamanho 12m - caixa com 100 unids	CX	15	R\$ 3,02	R\$ 45,30
54	202401	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,5 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm e altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20 folhas ou 2mm - cor preta	UND	20	R\$ 23,74	R\$ 474,80
55	413723	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar de 100 folhas - cor preta.	UND	30	R\$ 205,78	R\$ 6.173,40
56	432764	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	20	R\$ 58,36	R\$ 1.167,20
57	394477	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	20	R\$ 58,14	R\$ 1.162,80
58	394478	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor vermelha, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	20	R\$ 63,33	R\$ 1.266,60
59	283571	Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher.	UND	35	R\$ 14,05	R\$ 491,75
60	439975	Prancheta acrílica tamanho ofício - cor a escolher.	UND	30	R\$ 16,43	R\$ 492,90
61	332399	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico resistente, cor preto.	UND	30	R\$ 12,22	R\$ 366,60
62	416510	Reabastecedor para almofada de	UND	20	R\$ 32,30	R\$ 646,00

CNPJ: 06.376.669/0001-69

RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
5821022025
FLS Nº
022
VISTO
2

		carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, azul.				
63	381380	Reabastecedor para almofada de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, preto.	UND	20	R\$ 5,42	R\$ 108,40
64	316227	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	UND	50	R\$ 3,51	R\$ 175,50
65	319538	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	UND	35	R\$ 4,57	R\$ 159,95
66	300805	T.n.t. Tecido – cor. Branco gramatura 100g/m ²	MT	40	R\$ 3,30	R\$ 132,00
67	342832	T.n.t. Tecido – cor. Preto gramatura 100g/m ²	MT	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00
68	342827	T.n.t. Tecido – cor. vermelho gramatura 100g/m ²	MT	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
69	342836	T.n.t. Tecido – cor. amarelo gramatura 100g/m ²	MT	35	R\$ 3,40	R\$ 119,00
70	342829	T.n.t. Tecido – cor. Verde escuro gramatura 100g/m ²	MT	40	R\$ 4,00	R\$ 160,00
71	317709	Tesoura multiuso 7pol /17,5 cm, excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil.	UND	35	R\$ 8,69	R\$ 304,15
72	376266	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inox - 21 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo inmetro	UND	25	R\$ 24,93	R\$ 623,25

VALOR TOTAL: R\$ 56.561,42 (CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 28 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PROCESSO Nº
5827022025
FLS Nº
023
VISTO
e

PORTARIA Nº 025/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.


SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 025/2025

PORTARIA Nº 025/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº

5827022025

FLS Nº

025

VISTO

2

PESQUISA DE PREÇOS

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
5827022025
FLS Nº
026
VISTO
2

ITENS DA PESQUISA DE PREÇO

ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNT
1	308360	Almofada carimbo nº 3, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio cor azul.	UND	6
2	428757	Almofada carimbo nº 3, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio cor vermelho.	UND	5
3	394481	Almofada carimbo nº 3, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio cor preto.	UND	8
4	622662	Arquivo morto em plástico resistente, dimensões 35cm x 24,5 cm x 13cm - cores a escolher.	UND	28
5	462282	Blocos de Notas Adesivas 4 cores - 4 Blocos de 38 mm x 50 mm - 100 folhas cada Variedade de cores	PCT	62
6	462280	Calculadora display 12 dígitos altura 14,5 cm largura 12 cm sistema híbrido, funciona a energia solar ou pilha. teclas on/c e off e retorno para correção, na cor grafite.	UND	15
7	432816	Caneta Esferográfica Precisão e Suavidade, cor Preta, Ponta Ultra Fina, 0,8mm, 50 unidades	CX	24
8	462546	Caneta Esferográfica Precisão e Suavidade, cor azul, Ponta Ultra Fina, 0,8mm, 50 unidades	CX	24
9	462546	Caneta Esferográfica Precisão e Suavidade, cor vermelha, Ponta Ultra Fina, 0,8mm, 50 unidades	CX	24
10	462546	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - bico de metal amarelo, caixa c/ 50 unidades 1,0 mm	CX	8
11	400405	Caneta esferográfica, com ponta fina na cor azul, esfera em tungstênio 1,0 mm, tampa e tampinha na cor da tinta caixa com 50 unidades.	CX	14
12	477113	Caneta marca texto, cor a escolher, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos, com ponta de fibra, caixa com 12 unidades.	CX	17
13	608143	Caneta permanente para escrever em cd/dvd ponta de 1,0 mm cor a escolher.	UND	20
14	432335	Clips 2/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 100 unids.	CX	30
15	432336	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	CX	30
16	483432	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	CX	25
17	432337	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 25 unids.	CX	25
18	303971	Cola líquida branca, 40g acondicionada em frasco resistente não tóxica, com 12 unids	CX	35
19	449827	Cola líquida para isopor, 40g, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, com 12 unidades	CX	28
20	435080	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação papel, características adicionais líquida pastosa, atóxica, com bico dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 1 kg	UND	35
21	435080	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação papel, características adicionais líquida pastosa,	CX	20

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Marilisa Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
5827022025

FLS Nº

027

VISTO

e

		atóxica, com bico dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 90 g, pacotes com 12 unids.		
22	331056	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 15 - caixa com 72 unids	CX	8
23	296150	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 7 - caixa com 72 unids	CX	8
24	302880	Corretivo em fita / medindo 5mm de largura x 6m de comprimento - tipo caneta.	UND	50
25	314892	Corretivo, líquido, material á base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico. Caixa com 12 unids	CX	38
26	332813	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20 mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelação, cor transparente	RL	28
27	325529	Elástico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pacote com 100g.	PCT	4
28	459298	Envelope officio, tamanho 114 x 229mm, branco, sem timbre	UND	220
29	612763	Envelope pardo, medindo 229x324 mm - scurity	CX	10
30	227512	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão caixa com 12 unids	CX	20
31	323769	Estilete, desenho, material corpo plastico resistente, largura lâmina 9 mm, estreito, tipo lâmina retratil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão caixa com 12 unids	CX	30
32	429829	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado	UND	26
33	386103	Fichário com repartições a z - 6x9 em acrílico	UND	25
34	278970	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mts.	RL	60
35	485627	Grampeador de mesa em metal medindo 20cm de comprimento 9cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75g/m2 - 26/6	UND	50
36	329985	Grampeador tipo alicate - estrutura metálica - medindo aproximadamente 17 cm de comprimento x 2 cm de largura x 6,5 de altura - capacidade para alfinetar 25 folhas e grampear 16 - grampo 26/6	UND	55
37	320791	Grampo p/ pasta tipo trilho 80mm caixa c/50 unids	CX	60
38	203151	Grampo para grampeador 26/6 tipos cobreado caixa c/ 5000 unids - aprovado pelo inmetro	CX	80
39	203147	Grampo para grampeador alicate nº 106/06. galvanizado	CX	55
40	427106	Lâmina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10 unids	PCT	40
41	250726	Lâmina para estilete, largura 9 mm, embalagem com 10 unids	PCT	20
42	428532	Lápis de grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, caixa c/ 144 unids	CX	25
43	396404	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100 fl, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm	UND	50
44	411608	Livro ponto com 100 folhas formato 218 x 319mm - 4 assinaturas - capa dura	UND	30
45	483473	Livro protocolo de correspondência com 104 páginas formato 216 x 154mm - capa dura	UND	25
46	201847	Molha dedo em pasta, 12g, acondicionado em embalagem plástica.	UND	10
47	69140	Papel cartão, material celulose vegetal, gramatura 280 g/m2, largura 50 cm, comprimento 70 cm, cores variadas	UND	80
48	461859	Papel officio 2 (216x330mm) 75g, acondicionada embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls.	RESMA	125

CNPJ: 06.376.669/0001-69

RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000

ESPERANTINÓPOLIS-MA

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
5824022025

FLS Nº

028

VISTO

2

49	316723	Papel A4 – 210x297 mm, acondicionado em embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls.	RESMA	320
50	429424	Pasta az, forrado com papel monolucido 75gr plastificado, mecanismo niquelado tipo exportacao, olhal e compressor plastico, dimensao aproximada 35 x 28 x 8 cm, espessura 1,7mm, lombo largo.	UND	80
51	316295	Pasta c/ grampo trilho em metal medindo aproximadamente 23x35 cm com 280g/m², cor a escolher.	UND	20
52	288699	Pasta catálogo com 20 folhas em plástico grosso - cor a escolher.	UND	20
53	202055	Percevejo latonado tamanho 12m - caixa com 100 unids	CX	15
54	202401	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,5 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm e altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20 folhas ou 2mm - cor preta	UND	20
55	413723	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar de 100 folhas - cor preta.	UND	30
56	432764	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	20
57	394477	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	20
58	394478	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor vermelha, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	20
59	283571	Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher.	UND	35
60	439975	Prancheta acrílica tamanho officio - cor a escolher.	UND	30
61	332399	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico resistente, cor preto.	UND	30
62	416510	Reabastecedor para almofada de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, azul.	UND	20
63	381380	Reabastecedor para almofada de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, preto.	UND	20
64	316227	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	UND	50
65	319538	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	UND	35
66	300805	T.n.t. Tecido – cor. Branco gramatura 100g/m²	MT	40
67	342832	T.n.t. Tecido – cor. Preto gramatura 100g/m²	MT	30
68	342827	T.n.t. Tecido – cor. vermelho gramatura 100g/m²	MT	40
69	342836	T.n.t. Tecido – cor. amarelo gramatura 100g/m²	MT	35
70	342829	T.n.t. Tecido – cor. Verde escuro gramatura 100g/m²	MT	40
71	317709	Tesoura multiuso 7pol /17,5 cm, excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil.	UND	35
72	376266	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inox - 21 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo inmetro	UND	25

Esperantinópolis, MA, 21 de janeiro de 2025.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PESQUISA DE PREÇOS FONTE: OUTROS ÓRGÃOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

CONTRATO DO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO-MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1609001/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA TR3 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Paraibano/MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.303.144/0001-30, com sede na Pça. Guilhermino Brito nº 284 – Centro, CEP: 65.670-000 – Fone (99) 3554-1480 / 1112 – Paraibano-MA, através da Secretaria Municipal de Administração Geral, neste ato representada pelo Sr. Milton Pereira de Sousa, Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF nº 251.604.783-53, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa TR3 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.947.056/0001-19, R Manoel Felinto, 266, Sala B, Bairro São Jose, Pastos Bons /MA, Cep: 65.870-000, representada pela Sra. Cinthya Thaynan Cardoso Reis, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.512.233-48, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 010724012/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Paraibano/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FABRICANTE/MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Alfinete para mapa com cabeça colorida. Caixa com 50 unidades.	PCT	BRW	75	R\$ 6,30	R\$ 472,50
2	Almofada para carimbo nº 4, em tecido entintado na cor azul.	UND	Multicolor	75	R\$ 9,10	R\$ 682,50
3	Almofada para carimbo nº 4 preta, em tecido entintado na cor preta.	UND	Multicolor	75	R\$ 11,50	R\$ 862,50
4	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base em feltro.	UND	Radex	15	R\$ 6,30	R\$ 94,50
5	Apontador simples, material em plástico, cores variadas, caixa com 24 unidades.	CX	Jumbo	75	R\$ 11,20	R\$ 840,00
7	Bloco para anotação, branco, com 100 folhas, medindo 21x 15 cm.	BL	Tris	250	R\$ 11,50	R\$ 2.875,00
8	Bloco auto-adesivo p/ recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm.	BL	Tris	150	R\$ 4,40	R\$ 660,00
9	Borracha bicolor, sendo vermelha e azul. Caixa com 40 unidades.	CX	Mercur	75	R\$ 33,00	R\$ 2.475,00
10	Borracha ponteira branco embalagem com 50 unidades.	PCT	Mercur	75	R\$ 10,00	R\$ 750,00
12	Calculadora eletrônica de mesa, 12 dígitos.	UND	Home & More	200	R\$ 21,20	R\$ 4.240,00
13	Caneta esferográfica ponta media corpo único em plástico transparente resistente, esfera de tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid, na cor azul.	CX	Compactor	750	R\$ 30,40	R\$ 22.800,00
14	Caneta esferográfica ponta media corpo único em plástico transparente resistente, esfera de tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid, na cor preta.	CX	Compactor	750	R\$ 29,90	R\$ 22.425,00
15	Caneta esferográfica ponta media corpo único em plástico transparente resistente, esfera de tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid, na cor vermelha.	CX	Compactor	750	R\$ 29,00	R\$ 21.750,00
16	Caneta esferográfica, bico de aço, ponta em metal, rosqueável, na cor azul, caixa com 12 unidades.	CX	Pilot	750	R\$ 30,40	R\$ 22.800,00

18	Clipes para papel em aço niquelado nº 6/0, cx c/ 50	CX	Acc	750	R\$ 3,74	R\$ 2.805,00
19	Clipes para papel em aço niquelado nº 2/0, cx c/ 100	CX	Acc	750	R\$ 3,95	R\$ 2.962,50
20	Clipes para papel em aço niquelado nº 3/0, cx c/ 100	CX	Acc	750	R\$ 3,74	R\$ 2.805,00
21	Clipes para papel em aço niquelado nº 4/0, cx c/ 100	CX	Acc	750	R\$ 3,05	R\$ 2.287,50
22	Clipes para papel em aço niquelado nº 8/0, cx c/ 50	CX	Acc	750	R\$ 2,26	R\$ 1.695,00
23	Cola branca 90g, caixa com 12 unidades.	CX	Maripel	75	R\$ 29,49	R\$ 2.211,75
24	Cola branca embalagem de 1 kg.	UND	FRAMA	75	R\$ 22,50	R\$ 1.687,50
25	Cola de isopor 90g, caixa com 12 unidades.	CX	Compactor	75	R\$ 55,50	R\$ 4.162,50
26	Cola de isopor 1000 ml.	UN	Compactor	75	R\$ 44,90	R\$ 3.367,50
31	Colchete em aço latonado nº 15, em cx c/ 72 und	CX	Bacchi	150	R\$ 17,80	R\$ 2.670,00
32	Colchete em aço latonado nº 8, em cx c/ 72 und	CX	Bacchi	150	R\$ 8,65	R\$ 1.297,50
33	Corretivo líquido 18ml, cx com 12 frascos	CX	Mercur	150	R\$ 27,60	R\$ 4.140,00
35	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm	UND	Scrity	7500	R\$ 0,81	R\$ 6.075,00
36	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm	UND	Scrity	7500	R\$ 0,37	R\$ 2.775,00
37	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm	UND	Scrity	7500	R\$ 0,58	R\$ 4.350,00
38	Estilete lamina estreita (9 mm)	UND	Vonder	15	R\$ 9,50	R\$ 142,50
39	Estilete lamina larga (18mm)	UND	Vonder	15	R\$ 16,45	R\$ 246,75
40	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15 cm reforçado.	UND	Jocar	150	R\$ 2,80	R\$ 420,00
42	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 50x50, cor marrom.	UND	ADERE	150	R\$ 9,89	R\$ 1.483,50
43	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19x30 (durex).	UND	Adelbras	150	R\$ 2,02	R\$ 303,00
44	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45x45 aplicação multiuso.	UND	Adelbras	150	R\$ 3,95	R\$ 592,50
45	Fita crepe para uso geral 16mm x 50mm.	UND	Adelbras	75	R\$ 5,25	R\$ 393,75
46	Fita crepe para uso geral 38mm x 50mm.	UND	Adelbras	75	R\$ 13,60	R\$ 1.020,00
54	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 30 folhas	UND	Bazze	150	R\$ 43,61	R\$ 6.541,50
55	Grampeador médio de mesa, metálico, base em aço e acabamento niquelado, utiliza grampo 24/6 e 26/6, com capacidade para grampear 25 folhas de papel 75g/m.	UND	Bazze	150	R\$ 36,36	R\$ 5.454,00
56	Grampeador tipo rocama apropriado para grampear: tecido em madeira, tapeçarias, silk screen, extração de resinas e ornamentação de festas.	UND	Bazze	75	R\$ 105,95	R\$ 7.946,25
57	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades	CX	Bacchi	250	R\$ 5,88	R\$ 1.470,00
58	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000 unidades	CX	Bacchi	250	R\$ 8,33	R\$ 2.082,50
59	Grampo para grampear tipo rocama 26/8 com caixa com 1000 unidades	CX	Bacchi	250	R\$ 11,70	R\$ 2.925,00
60	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/50 unidades.	CX	Dello	150	R\$ 21,63	R\$ 3.244,50
62	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 unidades	CX	bazze	375	R\$ 48,22	R\$ 18.082,50
63	Lapiseira grafite 0,5, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	BRW	15	R\$ 59,67	R\$ 895,05
64	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	BRW	15	R\$ 58,05	R\$ 870,75
65	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 25g.	CX	Red Bor	75	R\$ 4,66	R\$ 349,50
66	Livro ata capa dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado. Com 100 folhas.	UND	Tilibra	75	R\$ 18,17	R\$ 1.362,75
67	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas	UND	Tilibra	250	R\$ 31,47	R\$ 7.867,50
68	Livro protocolo de correspondência, capa dura, c/100 folhas	UND	Tilibra	75	R\$ 20,87	R\$ 1.565,25
69	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescentes, variadas. Embalagem com 12 unidades.	CX	CIS	250	R\$ 22,36	R\$ 5.590,00
72	Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12 g.	UND	Waleu	25	R\$ 4,49	R\$ 112,25

73	Papel 40 kg branco embalagem com 100 folhas.	PCT	Jandaia	200	R\$ 101,68	R\$ 20.336,00
74	Papel A4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297mm, cx c/ 10x500 folhas	CX	Jandaia	750	R\$ 229,65	R\$ 172.237,50
82	Papel ofício ii, resma com 500 folhas, na cor branca.	RESMA	Report	750	R\$ 32,29	R\$ 24.217,50
84	Pasta AZ em papelão reforçado, plastificado com lombada de 85 mm, medindo 280x350mm com ferragens de pressão cores diversas.	UND	FRAMA	1200	R\$ 19,00	R\$ 22.800,00
86	Pasta classificadora, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, acompanha grampo plástico estendido, tamanho ofício.	UND	Dello	250	R\$ 5,66	R\$ 1.415,00
87	Pasta fina, transparente em plástico polipropileno, com elástico, tamanho ofício.	UND	DAC	250	R\$ 4,35	R\$ 1.087,50
88	Pasta L, tamanho A4 em polipropileno transparente. Cores variadas.	UND	DAC	1200	R\$ 5,53	R\$ 6.636,00
90	Pasta polionda arquivo morto, medida (mm) 400x140x260 (comprimento, x largura x altura), espessura: 2 mm, cores diversas.	UND	Dello	750	R\$ 5,78	R\$ 4.335,00
91	Pasta sanfonada, tamanho ofício, com 12 divisórias	UND	DAC	15	R\$ 26,14	R\$ 392,10
92	Pasta sanfonada, tamanho ofício, com 31 divisórias	UND	DAC	15	R\$ 55,47	R\$ 832,05
93	Pasta suspensa plastificada, cartão triplex 350 g, com ferragem e visor caixas c/50 unidades	CX	Polycart	250	R\$ 110,11	R\$ 27.527,50
94	Pasta transparente em plástico polipropileno, com elástico 2cm, formato 240 x360mm, tamanho ofício.	UND	Tilibra	250	R\$ 6,73	R\$ 1.682,50
95	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 4cm, tamanho ofício.	UND	Tilibra	250	R\$ 5,38	R\$ 1.345,00
96	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar 30 folhas de papel.	UND	FRAMA	150	R\$ 35,82	R\$ 5.373,00
97	Pilha alcalina, tamanho grande, d 1,5 v.	PAR	Duracell	25	R\$ 17,58	R\$ 439,50
98	Pilha alcalina, tamanho palito, aaa.	PAR	Duracell	25	R\$ 6,43	R\$ 160,75
99	Pilha alcalina, tamanho pequena, aa 1,5 v.	PAR	Duracell	25	R\$ 4,74	R\$ 118,50
100	Pincel atômico, 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, na cor preta, caixa com 12 unidades.	CX	PILOT	150	R\$ 54,51	R\$ 8.176,50
101	Pincel atômico, 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, na cor vermelha, caixa com 12 unidades.	CX	PILOT	150	R\$ 59,21	R\$ 8.881,50
102	Pincel atômico, 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, na cor azul, caixa com 12 unidades.	CX	PILOT	150	R\$ 59,20	R\$ 8.880,00
103	Pincel marcador escrita em cd/dvd, vidro, ponta fina, caixa com 12 unidades.	CX	BIC	75	R\$ 27,31	R\$ 2.048,25
104	Pincel marcador para quadro branco, tamanho mínimo 11 cm, material ponta feltro, na cor azul tipo recarregável, caixa com 12 unidades.	CX	BIC	75	R\$ 53,65	R\$ 4.023,75
105	Pincel marcador para quadro branco, tamanho mínimo 11 cm, material ponta feltro, na cor preta tipo recarregável, caixa com 12 unidades.	CX	BIC	75	R\$ 64,11	R\$ 4.808,25
106	Pincel marcador para quadro branco, tamanho mínimo 11 cm, material ponta feltro, na cor vermelha tipo recarregável, caixa com 12 unidades.	CX	BIC	75	R\$ 27,19	R\$ 2.039,25
109	Porta canetas e cliques em acrílico 3 em 1	UND	Acrimet	25	R\$ 24,61	R\$ 615,25
110	Porta carimbo, capacidade para 12 carimbos.	UND	Acrimet	15	R\$ 27,05	R\$ 405,75
111	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tamanho a4.	UND	Stalo	15	R\$ 11,40	R\$ 171,00
112	Prancheta em plastico, transparente, com prendedor de metal, tamanho a4, com régua na lateral.	UND	Acrimet	75	R\$ 16,35	R\$ 1.226,25
113	Quadro branco, 150x120cm, moldura em alumínio.	UND	Stalo	15	R\$ 162,14	R\$ 2.432,10
114	Quadro de aviso cortiço, medindo 100 x 70cm.	UND	Stalo	15	R\$ 141,67	R\$ 2.125,05
116	Reabastecedor para marcador para quadro branco, na cor azul, caixa com 12 unidades.	CX	Radex	75	R\$ 66,39	R\$ 4.979,25
117	Reabastecedor para marcador para quadro branco, na cor preta, caixa com 12 unidades.	CX	Radex	75	R\$ 66,81	R\$ 5.010,75
118	Reabastecedor para marcador para quadro branco, na cor vermelha, caixa com 12 unidades.	CX	Radex	75	R\$ 61,99	R\$ 4.649,25

119	Reabastecedor para marcador permanente, na cor azul, caixa com 12 unidades.	CX	Radex	75	R\$ 65,10	R\$ 4.882,50
120	Reabastecedor para marcador permanente, na cor preta, caixa com 12 unidades.	CX	Radex	75	R\$ 66,56	R\$ 4.992,00
121	Reabastecedor para marcador permanente, na cor vermelha, caixa com 12 unidades.	CX	Radex	75	R\$ 64,98	R\$ 4.873,50
122	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades.	PCT	Waleu	75	R\$ 28,77	R\$ 2.157,75
123	Régua cristal 50 cm.	UND	Waleu	75	R\$ 4,82	R\$ 361,50
124	Stickers auto adesivo coloridos pacote com 8 blocos com 25 adesivos em cada bloco, conta com régua de apoio aos blocos medida 1,2 x 4,5 cm.	PCT	Adelbras	150	R\$ 47,50	R\$ 7.125,00
125	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, sem ponta 13 cm.	UND	Brinox	25	R\$ 6,63	R\$ 165,75
126	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta 21 cm.	UND	CIS	25	R\$ 19,54	R\$ 488,50
127	Tinta para almofada de carimbo a base de água 40ml na cor azul, caixa com 12 unidades.	CX	Radex	150	R\$ 62,96	R\$ 9.444,00
128	Tinta para almofada de carimbo a base de água 40ml na cor preta, caixa com 12 unidades.	CX	Radex	150	R\$ 62,96	R\$ 9.444,00
TOTAL						R\$ 615.322,10

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 16/09/2024 a 31/12/2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 615.322,10 (seiscentos e quinze mil e trezentos e vinte e dois reais e dez centavos)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 26/06/2024.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.A. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.B. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.C. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.D. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão

apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.A. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.1.B. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.B.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.2.A. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.B. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.C. Indenizações e multas.

12.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

04 0002 2007 0000 Manut. e Func. da Secretaria Mun.de Administração Geral

055 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1.500.00 001.001 Recursos Próprios do Município

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.3. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Paraibano/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Paraibano/MA, 16 de setembro de 2024


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO/MA
CNPJ 05.303.144/0001-30
Milton Pereira de Sousa
Secretária Municipal de Administração Geral
CONTRATANTE

CINTHYA
THAYNAN
CARDOSO
REIS:03251223348

Assinado de forma
digital por CINTHYA
THAYNAN CARDOSO
REIS:03251223348
Dados: 2024.09.16
11:08:37 -03'00'

TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 30.947.056/0001-19
Cinthy Thaynan Cardoso Reis
Representante Legal
CONTRATADA

ORDEM DE FORNECIMENTO

A/C: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 08.680.315/0001-39
At.: Sra. Cinthya Thaynan Cardoso Reis
Proprietária
Endereço: R Manoel Felinto, 266, Sala B, Bairro São Jose, Pastos Bons /MA, Cep: 65.870-000

Ref.: Ordem de Fornecimento - Contrato nº 1609001/2024 - Pregão Eletrônico SRP nº 19/2024

Prezado(a) Sr(a),

Em referência ao Contrato nº 1609001/2024, firmado entre Secretária Municipal de Administração Geral e a empresa TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 19/2024, para contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da secretaria municipal de Administração Geral do Município de Paraibano/MA, vimos por meio desta emitir a ORDEM DE FORNECIMENTO.

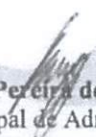
Dessa forma, fica estabelecido que o Fornecimento, objeto do referido contrato deverá ser iniciados a partir do dia 16 de setembro de 2024, conforme estipulado no contrato e no edital da licitação.

Solicitamos que Vossa Senhoria confirme o recebimento desta Ordem de Fornecimento e, se necessário, envie quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais pertinentes ao cumprimento das obrigações contratuais por meio do e-mail cplparaibano.maranhao@gmail.com do Setor de Licitações e Contratos desta Prefeitura Municipal.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e a eficiência na execução do contrato, e contamos com a colaboração da empresa TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA para o pleno cumprimento das obrigações assumidas.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Paraibano/MA, 16 de setembro de 2024


Milton Pereira de Sousa
Secretário Municipal de Administração Geral
Portaria nº 3001.0610-0002/2021

DE ACORDO:

_____/_____/2024 CINTHYA
THAYNAN
CARDOSO
REIS:03251223348
Assinado de forma digital
por CINTHYA THAYNAN
CARDOSO
REIS:03251223348
Dados: 2024.09.16
11:10:16 -03'00'

Assinatura

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A/C: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.947.056/0001-19
At.: Sra. Cinthya Thaynan Cardoso Reis
Proprietária
Endereço: R Manoel Felinto, 266, Sala B, Bairro São Jose, Pastos Bons /MA, Cep: 65.870-000

Ref.: Convocação para Assinatura de Contrato – Pregão Eletrônico SRP nº 19/2024

Prezada Sra.,

Em atenção à Licitação Pregão Eletrônico SRP nº 19/2024, realizada por esta Prefeitura Municipal de Paraibano/MA, referente a Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Paraibano/MA, e considerando o resultado final homologado, no qual a empresa TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA foi declarada vencedora, vimos pelo presente, convocar Vossa Senhoria para a assinatura do contrato respectivo.

Solicitamos a presença do(a) representante legal da empresa, munido de documento de identificação e procuração, se aplicável, na sede desta Prefeitura Municipal de Paraibano/MA, localizada à Pça. Guilhermino Brito nº 284 – Centro, Paraibano/MA, para a assinatura do contrato decorrente do referido processo licitatório.

Em caso de impossibilidade de comparecimento na data prevista, solicitamos que Vossa Senhoria entre em contato com o Setor de Licitações e Contratos desta Prefeitura Municipal de Paraibano/MA pelo e-mail cplparaibano.maranhao@gmail.com, para agendar nova data.

Ressaltamos que o não comparecimento na data agendada ou a ausência de manifestação no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data de recebimento deste ofício poderá implicar na aplicação das penalidades previstas na legislação e no edital da licitação.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Paraibano/MA, 13 de setembro de 2024


Milton Pereira de Sousa
Secretário Municipal de Administração Geral
Portaria nº 3001.0610-0002/2021

RECEBIDO EM: ____/____/____

CINTHYA
THAYNAN
CARDOSO
REIS:03251223348

Assinado de forma
digital por CINTHYA
THAYNAN CARDOSO
REIS:03251223348
Dados: 2024.09.13
11:12:21 -03'00'

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
5827022025

FLS Nº

042

VISTO

e

TABELA DE PREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO-MA

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
5827022025
FLS Nº
043
VISTO
e

TABELA DE PREÇO
FONTE I: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO-MA.

ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUNT	V.UNT	V.TOTAL
1	308360	Almofada carimbo nº 3, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio cor azul.	UND	6	-	-
2	428757	Almofada carimbo nº 3, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio cor vermelho.	UND	5	-	-
3	394481	Almofada carimbo nº 3, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio cor preto.	UND	8	-	-
4	622662	Arquivo morto em plástico resistente, dimensões 35cm x 24,5 cm x 13cm - cores a escolher.	UND	28	-	-
5	462282	Blocos de Notas Adesivas 4 cores - 4 Blocos de 38 mm x 50 mm - 100 folhas cada Variedade de cores	PCT	62	-	-
6	462280	Calculadora display 12 dígitos altura 14,5 cm largura 12 cm sistema híbrido, funciona a energia solar ou pilha. teclas on/c e off e retorno para correção, na cor grafite.	UND	15	R\$ 21,20	R\$ 318,00
7	432816	Caneta Esferográfica Precisão e Suavidade, cor Preta, Ponta Ultra Fina, 0.8mm, 50 unidades	CX	24	-	-
8	462546	Caneta Esferográfica Precisão e Suavidade, cor azul, Ponta Ultra Fina, 0.8mm, 50 unidades	CX	24	-	-
9	462546	Caneta Esferográfica Precisão e Suavidade, cor vermelha, Ponta Ultra Fina, 0.8mm, 50 unidades	CX	24	-	-
10	462546	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - bico de metal amarelo, caixa c/ 50 unidades 1,0 mm	CX	8	-	-
11	400405	Caneta esferográfica, com ponta fina na cor azul, esfera em tungstênio 1,0 mm, tampa e tampinha na cor da tinta caixa com 50 unidades.	CX	14	R\$ 30,40	R\$ 425,60
12	477113	Caneta marca texto, cor a escolher, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos, com ponta de fibra, caixa com 12 unidades.	CX	17	R\$ 22,36	R\$ 380,12
13	608143	Caneta permanente para escrever em cd/dvd ponta de 1,0 mm cor a escolher.	UND	20	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
5827022025
FLS Nº
044
VISTO
e

14	432335	Clips 2/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 100 unids.	CX	30	R\$ 3,95	R\$ 118,50
15	432336	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	CX	30	-	-
16	483432	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	CX	25	R\$ 3,74	R\$ 93,50
17	432337	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 25 unids.	CX	25	-	-
18	303971	Cola líquida branca, 40g acondicionada em frasco resistente não tóxica, com 12 unids	CX	35	-	-
19	449827	Cola líquida para isopor, 40g, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, com 12 unidades	CX	28	-	-
20	435080	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação papel, características adicionais líquida pastosa, atóxica, com bico dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 1 kg	UND	35	R\$ 22,50	R\$ 787,50
21	435080	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação papel, características adicionais líquida pastosa, atóxica, com bico dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 90 g, pacotes com 12 unids.	CX	20	-	-
22	331056	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 15 - caixa com 72 unids	CX	8	R\$ 17,80	R\$ 142,40
23	296150	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 7 - caixa com 72 unids	CX	8	-	-
24	302880	Corretivo em fita / medindo 5mm de largura x 6m de comprimento - tipo caneta.	UND	50	-	-
25	314892	Corretivo, líquido, material á base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico. Caixa com 12 unids	CX	38	-	-
26	332813	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20 mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelação, cor transparente	RL	28	-	-
27	325529	Elástico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pacote com 100g.	PCT	4	-	-
28	459298	Envelope ofício, tamanho 114 x 229mm, branco, sem timbre	UND	220	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
5827022025
FLS Nº
046
VISTO
2

29	612763	Envelope pardo, medindo 229x324 mm - scity	CX	10	-	-
30	227512	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão caixa com 12 unids	CX	20	-	-
31	323769	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, estreito, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão caixa com 12 unids	CX	30	-	-
32	429829	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado	UND	26	R\$ 2,80	R\$ 72,80
33	386103	Fichário com repartições a z - 6x9 em acrílico	UND	25	-	-
34	278970	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mts.	RL	60	-	-
35	485627	Grampeador de mesa em metal medindo 20cm de comprimento 9cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75g/m2 - 26/6	UND	50	-	-
36	329985	Grampeador tipo alicate - estrutura metálica - medindo aproximadamente 17 cm de comprimento x 2 cm de largura x 6,5 de altura - capacidade para alfinetar 25 folhas e grampear 16 - grampo 26/6	UND	55	-	-
37	320791	Grampo p/ pasta tipo trilho 80mm caixa c/50 unids	CX	60	R\$ 21,63	R\$ 1.297,80
38	203151	Grampo para grampeador 26/6 tipos cobreado caixa c/ 5000 unids - aprovado pelo inmetro	CX	80	R\$ 8,33	R\$ 666,40
39	203147	Grampo para grampeador alicate nº 106/06. galvanizado	CX	55	-	-
40	427106	Lâmina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10 unids	PCT	40	-	-
41	250726	Lâmina para estilete, largura 9 mm, embalagem com 10 unids	PCT	20	-	-
42	428532	Lápis de grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, caixa c/ 144 unids	CX	25	R\$ 48,22	R\$ 1.205,50
43	396404	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100 fl, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm	UND	50	R\$ 18,17	R\$ 908,50
44	411608	Livro ponto com 100 folhas formato 218 x 319mm - 4 assinaturas - capa dura	UND	30	R\$ 31,47	R\$ 944,10
45	483473	Livro protocolo de correspondência	UND	25	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº

5827022025

FLS Nº

046

VISTO

		com 104 páginas formato 216 x 154mm - capa dura				
46	201847	Molha dedo em pasta, 12g, acondicionado em embalagem plástica.	UND	10	R\$ 4,49	R\$ 44,90
47	69140	Papel cartão, material celulose vegetal, gramatura 280 g/m2, largura 50 cm, comprimento 70 cm, cores variadas	UND	80	-	-
48	461859	Papel ofício 2 (216x330mm) 75g, acondicionada embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls.	RESMA	125	R\$ 32,29	R\$ 4.036,25
49	316723	Papel A4 – 210x297 mm, acondicionado em embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls.	RESMA	320	-	-
50	429424	Pasta az, forrado com papel monolucido 75gr plastificado, mecanismo niquelado tipo exportacao, olhal e compressor plastico, dimensao aproximada 35 x 28 x 8 cm, espessura 1,7mm, lombo largo.	UND	80	-	-
51	316295	Pasta c/ grampo trilho em metal medindo aproximadamente 23x35 cm com 280g/m², cor a escolher.	UND	20	-	-
52	288699	Pasta catálogo com 20 folhas em plástico grosso - cor a escolher.	UND	20	-	-
53	202055	Percevejo latonado tamanho 12m - caixa com 100 unids	CX	15	-	-
54	202401	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,5 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm e altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20 folhas ou 2mm - cor preta	UND	20	-	-
55	413723	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar de 100 folhas - cor preta.	UND	30	-	-
56	432764	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	20	R\$ 59,20	R\$ 1.184,00
57	394477	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	20	R\$ 54,51	R\$ 1.090,20
58	394478	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor vermelha, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	20	-	-
59	283571	Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher.	UND	35	-	-
60	439975	Prancheta acrílica tamanho ofício - cor	UND	30	-	-

CNPJ: 06.376.669/0001-69

RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000

ESPERANTINÓPOLIS-MA

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

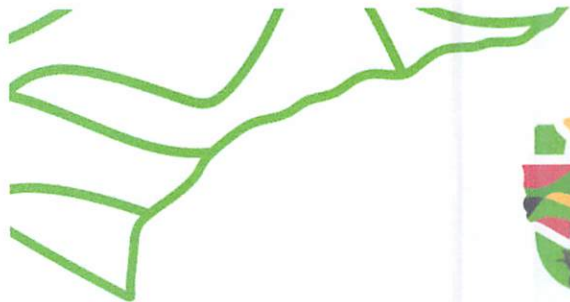
PROCESSO Nº
5827022025
FLS Nº
047
VISTO
2

		a escolher.				
61	332399	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico resistente, cor preto.	UND	30	-	-
62	416510	Reabastecedor para almofada de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, azul.	UND	20	-	-
63	381380	Reabastecedor para almofada de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, preto.	UND	20	-	-
64	316227	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	UND	50	-	-
65	319538	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	UND	35	R\$ 4,82	R\$ 168,70
66	300805	T.n.t. Tecido – cor. Branco gramatura 100g/m²	MT	40	-	-
67	342832	T.n.t. Tecido – cor. Preto gramatura 100g/m²	MT	30	-	-
68	342827	T.n.t. Tecido – cor. vermelho gramatura 100g/m²	MT	40	-	-
69	342836	T.n.t. Tecido – cor. amarelo gramatura 100g/m²	MT	35	-	-
70	342829	T.n.t. Tecido – cor. Verde escuro gramatura 100g/m²	MT	40	-	-
71	317709	Tesoura multiuso 7pol /17,5 cm, excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil.	UND	35	-	-
72	376266	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inox - 21 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo inmetro	UND	25	R\$ 19,54	R\$ 488,50

VALOR GERAL: R\$ 14.373,27 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

Esperantinópolis, ~~Marília Silva Santos~~ 22 de 2025.
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
582702/2025
FLS Nº
048
VISTO
e

CONTRATO DO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº
5821022025
FLS Nº
049
VISTO

CONTRATO Nº 93/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 – SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUI-SEAD-PI.

ADESÃO 04/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1298/2024.

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NOGUEIRA & ALENCAR LTDA-ME.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.410.879/0001-66, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Victor Luiz Serra Lula**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 10.312.866 SSP-MG e CPF 011.514.533-82, residente e domiciliado na Rua Miguel Simão, nº 567, bairro Centro, Timon/MA, e a empresa **NOGUEIRA & ALENCAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.750.320/0001-07, sediada na Av. Dr. Aquiles Ferraz, 5124, Loja 01, bairro Santa Isabel, Teresina-PI, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sócio Administrador o Sr. **Marco Aurélio Alencar Trigo**, portador do RG 2.279.894-SSP-PI e CPF: 013.131.703-21, residente e domiciliado na Rua Vereador Edmundo Genoino de Oliveira, 3420, bairro São Cristóvão na cidade de Teresina-PI, considerando o Processo acima, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, por meio de Adesão a **Ata de Registro de Preço nº 01/2023** proveniente do Pregão Eletrônico nº 20/2023/SEAD-PI da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, realizado com fundamento na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 0231/2021, e demais normas pertinentes e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de Material de Expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-Ma e suas unidades**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e á proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Itens	Especificação	Und	Marca/fabricante	Pr. Unit	Qdade	Pr.Total
5	Apontador de lápis com depósito grande.	Und	Brw	2,00	1.500	3.000,00
8	Arquivo morto em polionda 36 x 25 x 14 cm. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP - ME, MEI E EPP	Und	Dello	8,89	1.500	13.335,00
10	Bandeja para papel, dupla, em acrílico, estrutura fixa, cores, dimensões 260 x 350 mm. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP - ME, MEI E EPP	Und	Walleu	34,00	180	6.120,00
11	Barbante, tipo fitilho para armação, em material sintético (nylon), rolo 260 x 350 mm com 1 kg.	Und	Nossa senhora do libano	21,99	500	10.995,00
12	Base para mouse (diversos).	Und	Dello	9,00	1.500	13.500,00
13	Bastão de cola quente silicone fino.	Und	Brw	1,40	800	1.120,00
14	Bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 38 x 51mm pacote com 4 (quatro) blocos. Bloco de recado papel autoadesivo tipo removível (POST IT), largura 76 mm, comprimento 76 mm, cores diversas, bloco com 100 folhas, Material papel reciclado, branqueado sem cloro elementar.	Und	Filiperson	7,00	1.125	7.875,00

Rua Eulálio da Costa Sousa, nº 560, Parque Piauí, Timon-MA.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº
5824022025
FLS Nº
050
VISTO

	com certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou comprovar qualidade similar. COTA PRINCIPAL					
15	Bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 38 x 51mm pacote com 4 (quatro) blocos. Bloco de recado papel autoadesivo tipo removível (POST IT), largura 76 mm, comprimento 76 mm, cores diversas, bloco com 100 folhas, Material papel reciclado, branqueado sem cloro elementar, com certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou comprovar qualidade similar. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP - ME, MEI E EPP	Pct	Filiperson	7,00	375	2.625,00
16	Bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 76 x 102mm. Bloco de recado papel autoadesivo tipo removível (POST IT), largura 76 mm, comprimento 76 mm, cores diversas, bloco com 100 folhas, Material papel reciclado, branqueado sem cloro elementar, com certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou comprovar qualidade similar.	Und	Filiperson	4,99	1.200	5.988,00
17	Bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 76 x 102mm. Bloco de recado papel autoadesivo tipo removível (POST IT), largura 76 mm, comprimento 76 mm, cores diversas, bloco com 100 folhas, Material papel reciclado, branqueado sem cloro elementar, com certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou comprovar qualidade similar. COTA PRINCIPAL	Und	Filiperson	12,00	900	10.800,00
18	Bloco de papel, para rascunho, dimensões 210 x 150 mm, em papel alta alvura 24 (vinte e quatro) kg, com 50 (cinquenta) folhas. Bloco de recado papel autoadesivo tipo removível (POST IT), largura 76 mm, comprimento 76 mm, cores diversas, bloco com 100 folhas, Material papel reciclado, branqueado sem cloro elementar, com certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou comprovar qualidade similar. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP - ME, MEI E EPP	Und	Filiperson	12,00	300	3.600,00
20	Borracha apagar (ponteira).	Und	Mercur	0,46	2.500	1.150,00
22	Calculadora com 08 dígitos solar (bateria).	Und	Casio	17,00	500	8.500,00
23	Calculadora k-6892b 12 (doze) dígitos.	Und	Casio	22,79	500	11.395,00
24	Caneta esferográfica azul com furo no bocal, bico de tungstênio, Cx com 50 (cinquenta) UNDS. COTA PRINCIPAL	Cx	Bic	42,99	375	16.121,25
25	Caneta esferográfica azul com furo no bocal, bico de tungstênio, Cx com 50 (cinquenta) UNDS. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP - ME, MEI E EPP	Cx	Bic	43,00	125	5.375,00
26	Caneta esferográfica escrita fina, com furo lateral, sextavada Cx com 50 (cinquenta), nas cores azul, preta e vermelha. COTA PRINCIPAL	Cx	Bic	39,00	188	7.332,00
27	Caneta esferográfica escrita fina, com furo lateral, sextavada Cx com 50 (cinquenta), nas cores azul, preta e vermelha. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP - ME, MEI E EPP	Cx	Bic	39,00	62	2.418,00
28	Caneta hidrocor ponta grossa-estojo com 12 (doze) UNDS.	Estj	Leo e leo	13,80	650	8.970,00
30	Caneta para escrita em CD/DVD, nas cores azul, preta e vermelha.	Und	Brw	2,50	500	1.250,00
32	CD-R 52x grav com capa.	Und	Multilaser	2,20	1.200	2.640,00
33	CD-RW 52x regrav com capa.	Und	Multilaser	4,00	1.200	4.800,00
34	Clipe 2/0 em aço niquelado Cx com 100 (cem) UNDS.	Cx	Ecoclipes	3,50	2.500	8.750,00
36	Clipe 4/0 em aço niquelado Cx com 100 (cinquenta) UNDS.	Cx	Ecoclipes	4,00	2.500	10.000,00
37	Clipe 6/0 em aço niquelado Cx com 25 (vinte e cinco) UNDS.	Cx	Ecoclipes	4,00	1.800	7.200,00
38	Clipe 8/0 em aço niquelado Cx com 25 (vinte e cinco) UNDS.	Cx	Ecoclipes	4,00	1.800	7.200,00
39	Cola bastão branca 20 (vinte) gramas. cola, cor branca,	Und	Bazze	4,00	1.200	4.800,00

Rua Eulálio da Costa Sousa, nº 560, Parque Piauí, Timon-MA.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº
5823022025
FLS Nº
051
VISTO
2

	aplicação papel, características adicionais atóxica, tipo bastão. Cola em bastão - composição: a base de água, atóxica, polímero de nvinilpirrolidona. Característica: Atóxica.					
40	Cola branca, líquida, frasco com 90 (noventa) gramas, lavável, não tóxica. Cola, cor branca, aplicação papel, características adicionais instantânea, tipo líquido, bisnaga de 90g, validade mínima 10 meses, líquida, atóxica, adesivo a base de pva, para papel. Característica: Atóxica.	Und	Delta	2,90	1.500	4.350,00
41	Cola para isopor, líquida, frasco com 90 (noventa) gramas, lavável, não tóxica.	Und	Delta	4,99	800	3.992,00
27- 43	Colchete nº 15 (quinze), Cx com 72 (setenta e duas) UNDS.	Cx	Bacchi	12,99	1.500	19.485,00
48	Corretivo à base d'água 18 (dezoito) ml.	Und	Frama	3,50	1.500	5.250,00
49	DVD-R 4x grav com capa.	Und	Multilaser	5,50	1.000	5.500,00
27- 50	Elastico amarelo nº 18, 100 (cem) gramas.	Pct	Mercur	4,50	2.000	9.000,00
51	Envelope carta 114x229 Cx com 1000 (mil) UNDS. Envelope, material papel kraft, gramatura 110, tipo saco sanfonado, comprimento 370mm, cor parda, impressão com timbre, largura 265mm, características adicionais impressão frente / centrado, cor impressão preta, Papel Apergaminhado Reciclado.	Und	Scrity	0,30	8.000	2.400,00
52	Envelope médio 260mmx360mm. Envelope, material papel kraft, gramatura 80, tipo saco comum, largura 324mm, Papel Apergaminhado Reciclado. comprimento 229mm, cor parda.	Und	Scrity	0,81	15.000	12.150,00
53	Envelope saco 17x250mm, ouro (pequeno).	Und	Scrity	0,80	15.000	12.000,00
54	Espiral 07 mm pacote com 100 (cem) UNDS.	Pct	Luplastic	25,30	700	17.710,00
55	Espiral 14 mm pacote com 100 (cem) UNDS.	Pct	Luplastic	37,00	700	25.900,00
56	Estilete largo 18 (dezoito) mm. Estilete, tipo lâmina retrátil, aplicação escritório, largura 19mm, material corpo plástico. Material Corpo: Plástico reciclado, Lâmina Retrátil.	Und	Masterprint	2,70	1.300	3.510,00
59	Etiqueta 44,45 x 12,7 mm, 100 (cem) folhas com 80 (oitenta) por folha. COTA PRINCIPAL	Cx	Colacril	59,00	188	11.092,00
60	Etiqueta 44,45 x 12,7 mm, 100 (cem) folhas com 80 (oitenta) por folha. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP - ME, MEI E EPP	Cx	Colacril	59,00	62	3.658,00
61	Etiqueta 99,1 x 34,0 Cx com 100 (cem) folhas 16 por folha. COTA PRINCIPAL	Cx	Colacril	53,00	375	19.875,00
62	Etiqueta 99,1 x 34,0 Cx com 100 (cem) folhas 16 por folha. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP - ME, MEI E EPP	Cx	Colacril	53,00	125	6.625,00
33- 63	Extrator de grampo tipo espátula.	Und	Brw	3,02	2.000	6.040,00
64	Fita 12mm x 30m transparente.	Und	Adere	2,00	2.500	5.000,00
65	Fita 19mm x 30m papel dupla face.	Und	Adere	7,50	2.500	18.750,00
26- 66	Fita 50mm x 50m polipropileno transparente. COTA PRINCIPAL	Und	Adere	8,00	975	7.800,00
67	Fita 50mm x 50m polipropileno transparente. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP - ME, MEI E EPP	Und	Adere	8,00	325	2.600,00
68	Fita gomada 50 x 50 kraft. COTA PRINCIPAL	Und	Adere	15,00	2.625	39.375,00
69	Fita gomada 50 x 50 kraft. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	Adere	15,00	875	13.125,00
70	Grampeador 26/6 - capacidade 50 (cinquenta) folhas. COTA PRINCIPAL	Und	jocar office	51,00	825	42.075,00
71	Grampeador 26/6 - capacidade 50 (cinquenta) folhas. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	jocar office	51,00	275	14.025,00
72	Grampeador capacidade 240 (duzentos e quarenta) folhas. COTA PRINCIPAL	Und	jocar office	160,00	188	30.080,00
73	Grampeador capacidade 240 (duzentos e quarenta) folhas. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	jocar office	160,00	62	9.920,00
76	Grampeador grande 100 (cem) folhas. COTA PRINCIPAL	Und	jocar office	62,00	113	7.006,00

Rua Eulálio da Costa Sousa, nº 560, Parque Piauí, Timon-MA.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº
5827022025
FLS Nº
052
VISTO

77	Grampeador grande 100 (cem) folhas. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	jocar office	62,00	37	2.294,00
78	Grampo 23/10 com 1000 (mil) UNDS.	Cx	jocar office	8,00	1.500	12.000,00
79	Grampo 23/13 com 1000 (mil) UNDS.	Cx	jocar office	8,90	1.400	12.460,00
80	Grampo 23/24 com 1000 (mil) UNDS.	Cx	Bacchi	17,99	1.300	23.387,00
81	Grampo 23/8 com 1000 (mil) UNDS.	Cx	Cis	13,00	1.250	16.250,00
82	Grampo 26/6 com 5000 (cinco mil) UNDS cobreado.	Cx	jocar office	8,00	2.000	16.000,00
83	Grampo plástico trilho 80 (oitenta) mm branco pacote com 50 (cinquenta) UNDS. COTA PRINCIPAL	Cx	Dello	22,30	375	8.362,50
84	Grampo plástico trilho 80 (oitenta) mm branco pacote com 50 (cinquenta) UNDS. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP - ME, MEI E EPP	Cx	Dello	22,30	125	2.787,50
85	Grampo trilho de metal 80 (oitenta) mm.	Cx	Leonora	13,00	1.500	19.500,00
86	Lápis grafite redondo Cx com 144 (cento e quarenta e quatro) UNDS. Lápis preto, características adicionais sem borracha apagadora, Cx com 50 unidades, Lapis - tipo: 2hb; formato: cilíndrico; tamanho: 17,5cm; ponta: apontado; corpo: madeira reflorestada. Característica: Madeira reflorestada. COTA PRINCIPAL	Und	faber-castell	42,99	1.500	64.485,00
87	Lápis grafite redondo Cx com 144 (cento e quarenta e quatro) UNDS. Lápis preto, características adicionais sem borracha apagadora, Cx com 50 unidades, Lapis - tipo: 2hb; formato: cilíndrico; tamanho: 17,5cm; ponta: apontado; corpo: madeira reflorestada. Característica: Madeira reflorestada. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP - ME, MEI E EPP.	Und	faber-castell	43,00	500	21.500,00
88	Livro atas sem margem 100 (cem) folhas. COTA PRINCIPAL	Und	Sidgraph	15,00	375	5.625,00
89	Livro atas sem margem 100 (cem) folhas. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP - ME, MEI E EPP	Und	Sidgraph	15,00	125	1.875,00
90	Livro de protocolo de correspondência com 100 (cem) folhas. COTA PRINCIPAL	Und	Sidgraph	14,00	1.125	15.750,00
91	Livro de protocolo de correspondência com 100 (cem) folhas. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP - ME, MEI E EPP	Und	Sidgraph	14,00	375	5.250,00
93	Marca texto diversas cores. COTA PRINCIPAL	Und	Cis	3,50	1.875	6.562,50
94	Marca texto diversas cores. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP - ME, MEI E EPP	Und	Brw	3,50	625	2.187,50
96	Molha dedo 12 (doze) gramas	Und	Radex	2,90	1.500	4.350,00
97	Papel carbono, formato A4 com 100 (cem) folhas. COTA PRINCIPAL	Pct	Cis	28,00	315	8.820,00
98	Papel carbono, formato A4 com 100 (cem) folhas. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP - ME, MEI E EPP	Pct	Cis	28,00	105	2.940,00
100	Pasta AZ ofício lombo estreito em papelão. Pasta arquivo, tipo AZ, largura 285mm, altura 350mm, lombada 40, cor verde, prendedor interno ferragem removível, características adicionais revestida dentro e fora de plástico duro, Papelão Prensado Reciclado. COTA PRINCIPAL	Und	Dac	13,00	1.875	24.375,00
101	Pasta AZ ofício lombo estreito em papelão. Pasta arquivo, tipo AZ, largura 285mm, altura 350mm, lombada 40, cor verde, prendedor interno ferragem removível, características adicionais revestida dentro e fora de plástico duro, Papelão Prensado Reciclado. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	Dac	13,00	625	8.125,00
104	Pasta com aba e elástico diversas cores (papelão). COTA PRINCIPAL	Und	Dac	5,00	1.125	5.625,00
105	Pasta com aba e elástico diversas cores (papelão). COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP - ME, MEI E EPP	Und	Dello	5,00	375	1.875,00
106	Pasta com aba ofício transparente. Pasta arquivo, material plástico, tipo com aba e elástico, largura 245mm, lombada	Und	Dello	4,00	1.650	6.600,00

Rua Eulálio da Costa Sousa, nº 560, Parque Piauí, Timon-MA.

Marilja Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº
5827022025
FL. Nº
053
VISTO
2

	20mm, cor incolor, comprimento 335mm, aplicação arquivo de documento, Cartão Duplex reciclado. COTA PRINCIPAL					
107	Pasta com aba ofício transparente. Pasta arquivo, material plástico, tipo com aba e elástico, largura 245mm, lombada 20mm, cor incolor, comprimento 335mm, aplicação arquivo de documento, Cartão Duplex reciclado. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP - ME, MEI E EPP	Und	Dello	4,00	550	2.200,00
108	Pasta catálogo, para 100 (cem) envelopes plásticos com quatro furos e espessura média, capa pvc, tamanho ofício. COTA PRINCIPAL	Und	Dac	27,00	600	16.200,00
109	Pasta catálogo, para 100 (cem) envelopes plásticos com quatro furos e espessura média, capa pvc, tamanho ofício. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP - ME, MEI E EPP	Und	Dac	27,00	200	5.400,00
110	Pasta catálogo, para 50 (cinquenta) envelopes plásticos com quatro furos e de espessura média, capa pvc, tamanho ofício. COTA PRINCIPAL	Und	Dac	16,00	600	9.600,00
111	Pasta catálogo, para 50 (cinquenta) envelopes plásticos com quatro furos e de espessura média, capa pvc, tamanho ofício. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP - ME, MEI E EPP	Und	Dac	16,00	200	3.200,00
112	Pasta classificador timbrada com grampo plástico.	Und	Dac	3,50	2.500	8.750,00
113	Pasta com grampo trilho de papelão plastificado.	Und	Dac	2,70	2.500	6.750,00
114	Pasta em "L" A4 PVC.	Und	Dac	1,50	2.500	3.750,00
115	Pasta PVC transparente 4 (quatro) cm.	Und	Dac	3,60	5.000	18.000,00
116	Pasta sanfonada, em PVC com 12 (doze) divisões tamanho ofício. COTA PRINCIPAL	Und	Dac	28,00	1.875	52.500,00
117	Pasta sanfonada, em PVC com 12 (doze) divisões tamanho ofício. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP - ME, MEI E EPP	Und	Dac	28,00	625	17.500,00
118	Pasta suspensa marmorizada plastificada. Pasta arquivo, material cartão kraft, tipo suspensa, largura 240mm, altura 360mm, lombada estreita, cor castanha, prendedor interno trilho, características adicionais com visor, gramatura 280, Cartão marmorizado reciclado. COTA PRINCIPAL	Und	Dello	3,60	1.800	6.480,00
119	Pasta suspensa marmorizada plastificada. Pasta arquivo, material cartão kraft, tipo suspensa, largura 240mm, altura 360mm, lombada estreita, cor castanha, prendedor interno trilho, características adicionais com visor, gramatura 280, Cartão marmorizado reciclado. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP - ME, MEI E EPP	Und	Dello	3,60	600	2.160,00
121	Perfurador até 30 (trinta) folhas. COTA PRINCIPAL	Und	jocar office	37,00	263	9.731,00
122	Perfurador até 30 (trinta) folhas. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP - ME, MEI E EPP	Und	jocar office	37,00	87	3.219,00
123	Perfurador, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 40 (quarenta) folhas de papel 75g/m². COTA PRINCIPAL	Und	Masterprint	56,00	188	10.528,00
124	Perfurador, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 40 (quarenta) folhas de papel 75g/m². COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP - ME, MEI E EPP	Und	Masterprint	56,00	62	3.472,00
125	Pincel hidrocor fino - ponta de nylon, tinta à base de pigmentos orgânicos à base de corante e água - Cx com 12 (doze).	Estj	leo e leo	13,50	850	11.475,00
127	Pistola cola quente pequena.	Und	Brw	23,00	400	9.200,00
128	Porta lápis 3 (três) lugares.	Und	Waleu	16,00	800	12.800,00
129	Prancheta tamanho ofício acrílico diversas cores. COTA PRINCIPAL	Und	Waleu	14,00	375	5.250,00
130	Prancheta tamanho ofício acrílico diversas cores. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP - ME, MEI E EPP	Und	Waleu	14,00	125	1.750,00
131	Régua, em material plástico transparente com 30 (trinta) cm.	Und	Waleu	1,60	2.500	4.000,00

Rua Eulálio da Costa Sousa, nº 560, Parque Piauí, Timon-MA.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº
5821022025
FLS Nº
054
VISTO
2

	égua comum, tipo escritório - matéria prima: em plástico reciclado, medida: 30 cm, graduação milimetrada, cor: cristal. Característica: Plástico reciclado..					
132	Régua, em material plástico transparente com 50 (cinquenta) cm.	Und	Waleu	4,00	1.400	5.600,00
133	Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo. Termoplástico de alta resistência, medindo 20 (vinte) cm.	Und	Scotch	10,50	2.300	24.150,00
134	Tinta para carimbo azul preta 40 (quarenta) ml.	Und	Radex	4,50	1.500	6.750,00
135	Etiqueta 63,5mm x 38,1 mm Cx com 100 (cem) folhas 21 por folha.	Cx	Colacril	71,00	30	2.130,00
136	Etiqueta 25,4mm x 63,5 mm Cx com 25 (cem) folhas 33 por folha.	Cx	Colacril	33,00	70	2.310,00
137	Papel adesivo transparente tipo contact 45 cm x 25 cm.	Rolo	Cont-tact brand	54,00	20	1.080,00
138	Papel grafort 200 mm / Papel Madeira Semi Kraft.	Rolo	Diplomatic	3,00	18	54,00
140	Papel peso 40 Branco 96 cm x 66 cm.	Pct	Chambril	21,00	18	378,00
141	Papel peso 60 Branco 96 cm X 66 cm.	Pct	Chambril	28,50	50	1.425,00
142	Papel grafort 190 mm.	Und	Diplomata papeis mcr	6,00	150	900,00
144	Pincel chato reto 456 cerdas 14 condor.	Und	Condor	5,60	50	280,00
145	Pincel chato reto 457 cerdas 6 condor.	Und	Condor	6,00	50	300,00
146	Régua em Alumínio comprimento: 100 cm graduação: Centímetro/Milímetro tipo material: Rígido, 2 Mm espessura largura: 5 CM.	Und	Analum	26,00	10	260,00
148	Papel A3 branco 297 x 420 mm, resma contendo 500 folhas, 75g/m2.	Und	Chamex	66,00	100	6.600,00
Valor Total						1.120.270,25

2. VIGÊNCIA.

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em **31/12/2024**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666 de 1993.

3. PREÇO.

3.1 O valor estimado do presente Termo de Contrato é de **RS 1.120.270,25 (Hum milhão e cento e vinte mil e duzentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)**.

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 Para dirimir dúvidas relacionadas a pagamentos de valores, entrega de itens/prestação de serviços e demais demandas referente ao contrato, tratar via E-mail institucional: **relacionamentosems.fornecedores@timon.ma.gov.br**.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para exercício de 2024, na classificação abaixo: **Projeto Atividade: 2112 – Manutenção e Administração do FMS; 2114 – Manutenção do PSF; 2115 – Manutenção PSB; 2120- Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar; 2126- Manter e Expandir o Atendimento do CAPS; 2127- Manutenção do SAMU; 2131 – Manutenção da Vigilância em Saúde; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 102-001; 102-295; 102-308; 102-309; 102-286; 102-103; 102-296; 102-214; 102-280; 102-300; 102-104; 102-293.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº
582702/2025
FLS Nº
055
VISTO
2

4.2 Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. PAGAMENTO.

5.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através da ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

5.2 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666 de 1993.

5.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

5.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.7 Antes de cada pagamento a contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.8 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização de regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto a existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias a rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a contratada a ampla defesa.

5.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

5.12 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente quanto a regularidade fiscal, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade de contratante.

5.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados a taxa de 0,5%(meio por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM= $I \times N \times VP$, sendo:

EM= Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga;

I= Índice de compensação financeira= 0,00016438, assim apurado: $I=(TX/100)/365$

TX= Percentual da taxa de juros de mora anual.

6. REAJUSTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº
5827022025
FLS Nº
056
VISTO
2

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do IPC-A, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto nº 1.054 de 1994)

$R = V(I - I^o) / I^o$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

6.3. I^o = índice inicial – refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação

6.4. I – Índice relativo ao mês do reajustamento;

7. GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

8.1. O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato serão realizados pelo Departamento de Compras e Contratos da SEMS, por meio do servidor **Francisco das Chagas de Mesquita Chaves**, CPF nº 847.975.253-04, designado para esta fiscalização.

8.2. O representante da contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Instrumento e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.3.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e ainda:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO N°
5827022025
FLS N°
057
VISTO
2

- 9.3.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo ou local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 9.3.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;
- 9.3.4 Substituir, reparar ou corrigir, as expensas, no prazo fixado neste Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;
- 9.3.5 Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.3.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.3.7 Indicar preposto para representá-la durante execução do contrato;
- 9.3.8 Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir.
- 9.3.9 A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
- 1) Prova de regularidade relativa à Segurança Social;
 - 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado;
 - 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
 - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea “c” do Item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9.4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 9.4.1. Os materiais poderão ser fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade demandada pela Secretaria Municipal de Saúde, ficando a CONTRATADA obrigada durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.
- 9.4.2. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na av. Teresina S/N, Bairro Parque Piauí I na cidade de Timon-MA, no horário das 7h30 às 13h30 e das 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.
- 9.4.3. A CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal de Contrato/Comissão de Fiscalização a data de entrega dos produtos com no mínimo 24 horas de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de entrega de até 3 dias.
- 9.4.4. No ato de entrega dos materiais deverá ser apresentada a Nota Fiscal/Fatura e cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 9.4.5. O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender as especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacrados pelo próprio fabricante.
- 9.4.6. É de inteira responsabilidade do Fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.
- 9.4.7. A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após vistoria e comprovação da conformidade pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 9.4.8. Os materiais reprovados serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até dois dias corridos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerado inexecução contratual, com a expressa ressalva de que a substituição dos materiais não exime a CONTRATADA da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.
- 9.4.9. O material adquirido deverá ser entregue em embalagens habituais de venda, adequada a sua



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº
5824022025
FLG Nº
058
VISTO
✓

conservação, com todos os itens necessários à sua utilização ou funcionamento e sem nenhum tipo de violação ou danificação, onde conste a identificação do conteúdo e a quantidade, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.

9.4.10. Não serão aceitos materiais que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou transporte inadequado.

9.4.11. Não serão aceitos materiais diferentes que apresentem das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.

9.4.12. Por ocasião do fornecimento, os materiais deverão ser entregues de acordo como solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e atender as exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

10. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

10.1 Bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.1.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 02 dias úteis, a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.1.2. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.1.3. N hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.1.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

11.2. Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

11.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.4. Fraudar na execução do contrato;

11.5. Comportar-se de modo inidôneo; ou

11.6. Cometer fraude fiscal.

11.7. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

11.8. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

11.9. Multa de:

11.10.0,1%(um décimo por cento) até 0,2%(dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a incidência a 15 dias. Após o decimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

11.11.0,1%(um décimo por cento) até 10%(dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº
5827022025
FLS Nº
058
VISTO
2

11.12.0,1%(um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

11.13.0,07%(sete centésimo por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia(seja ára reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2%(dois por cento). O atraso superior a 25(vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

11.14. As penalidades de multa decorrente de fatos diverso serão consideradas independentes entre si.

11.15. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.16. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.17. As sanções previstas nos subíntes "i", "iii" e "v" poderão ser aplicadas a CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.18. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87 III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.19. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.20. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.21. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

11.22. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784 de 1999;

11.23. As multas devidas e/ou prejuízos causados a CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da CONTRATANTE, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inseridos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

11.24. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

11.25. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.26. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido;

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666 de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Instrumento;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666 de 1993.

12.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº
5827022025
FLS Nº
060
VISTO
2

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenização e multas.

13. VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução do contrato sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666 de 1993, na Lei nº 10.520 de 2002 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

16. PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município de Timon-Ma, no prazo previsto na Lei nº 8.666 de 1993.

17. FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca do Município de Timon-Ma.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor que, depois lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Timon (MA), 11 de Setembro de 2024.


VICTOR LUIZ SERRA LULA
Secretário de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 0278/2024-GP
CONTRATANTE

MARCO AURELIO
ALENCAR
TRIGO:0131317032
1
Assinado de forma digital
por MARCO AURELIO
ALENCAR
TRIGO:01313170321
Dados: 2024.09.11 13:54:56
-03'00'

MARCO AURÉLIO ALENCAR TRIGO
NOGUEIRA & ALENCAR LTDA-ME
CNPJ nº 16.750.320/0001-07
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Barbara de Sousa CPF Nº 953.242.403-59
2. Régia Maria Bezerra Couto CPF Nº 754.232.513-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
5827022025
FLS Nº
061
VISTO
1

TABELA DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Maxilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO N°
5821022025
FLS N°
062
VISTO
2

TABELA DE PREÇO
FONTE II: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA.

ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUNT	V.UNT	V.TOTAL
1	308360	Almofada carimbo n° 3, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio cor azul.	UND	6	-	-
2	428757	Almofada carimbo n° 3, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio cor vermelho.	UND	5	-	-
3	394481	Almofada carimbo n° 3, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio cor preto.	UND	8	-	-
4	622662	Arquivo morto em plástico resistente, dimensões 35cm x 24,5 cm x 13cm - cores a escolher.	UND	28	-	-
5	462282	Blocos de Notas Adesivas 4 cores - 4 Blocos de 38 mm x 50 mm - 100 folhas cada Variedade de cores	PCT	62	R\$ 7,00	R\$ 434,00
6	462280	Calculadora display 12 dígitos altura 14,5 cm largura 12 cm sistema híbrido, funciona a energia solar ou pilha. teclas on/c e off e retorno para correção, na cor grafite.	UND	15	R\$ 22,79	R\$ 341,85
7	432816	Caneta Esferográfica Precisão e Suavidade, cor Preta, Ponta Ultra Fina, 0.8mm, 50 unidades	CX	24	-	-
8	462546	Caneta Esferográfica Precisão e Suavidade, cor azul, Ponta Ultra Fina, 0.8mm, 50 unidades	CX	24	R\$ 42,99	R\$ 1.031,76
9	462546	Caneta Esferográfica Precisão e Suavidade, cor vermelha, Ponta Ultra Fina, 0.8mm, 50 unidades	CX	24	-	-
10	462546	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - bico de metal amarelo, caixa c/ 50 unidades 1,0 mm	CX	8	-	-
11	400405	Caneta esferográfica, com ponta fina na cor azul, esfera em tungstênio 1,0 mm, tampa e tampinha na cor da tinta caixa com 50 unidades.	CX	14	R\$ 43,00	R\$ 602,00
12	477113	Caneta marca texto, cor a escolher, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos, com ponta de fibra, caixa com 12 unidades.	CX	17	-	-
13	608143	Caneta permanente para escrever em cd/dvd ponta de 1,0 mm cor a escolher.	UND	20	-	-
14	432335	Clips 2/0 em aço galvanizado com	CX	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
5821032025

FL. Nº

063

VISTO

2

		tratamento antiferrugem, caixa com 100 unids.				
15	432336	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	CX	30	-	-
16	483432	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	CX	25	-	-
17	432337	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 25 unids.	CX	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
18	303971	Cola líquida branca, 40g acondicionada em frasco resistente não tóxica, com 12 unids	CX	35	-	-
19	449827	Cola líquida para isopor, 40g, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, com 12 unidades	CX	28	-	-
20	435080	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação papel, características adicionais líquida pastosa, atóxica, com bico dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 1 kg	UND	35	-	-
21	435080	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação papel, características adicionais líquida pastosa, atóxica, com bico dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 90 g, pacotes com 12 unids.	CX	20	-	-
22	331056	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 15 - caixa com 72 unids	CX	8	R\$ 12,99	R\$ 103,92
23	296150	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 7 - caixa com 72 unids	CX	8	-	-
24	302880	Corretivo em fita / medindo 5mm de largura x 6m de comprimento - tipo caneta.	UND	50	-	-
25	314892	Corretivo, líquido, material á base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico. Caixa com 12 unids	CX	38	-	-
26	332813	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20 mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelação, cor transparente	RL	28	R\$ 8,00	R\$ 224,00
27	325529	Elástico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pacote com 100g.	PCT	4	-	-
28	459298	Envelope ofício, tamanho 114 x 229mm, branco, sem timbre	UND	220	-	-
29	612763	Envelope pardo, medindo 229x324 mm -	CX	10	-	-

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



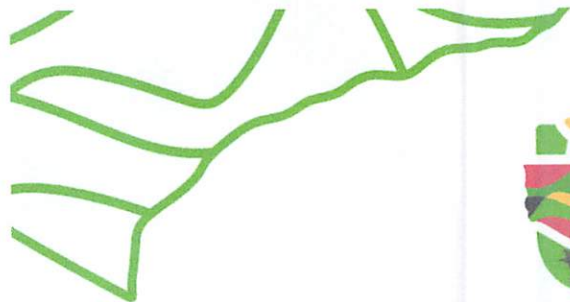
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
5827022025
FLS. Nº
067
VISTO
2

		scrity				
30	227512	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão caixa com 12 unids	CX	20	-	-
31	323769	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, estreito, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão caixa com 12 unids	CX	30	-	-
32	429829	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado	UND	26	R\$ 3,02	R\$ 78,52
33	386103	Fichário com repartições a z - 6x9 em acrílico	UND	25	-	-
34	278970	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mts.	RL	60	-	-
35	485627	Grampeador de mesa em metal medindo 20cm de comprimento 9cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75g/m2 - 26/6	UND	50	-	-
36	329985	Grampeador tipo alicate - estrutura metálica - medindo aproximadamente 17 cm de comprimento x 2 cm de largura x 6,5 de altura - capacidade para alfinetar 25 folhas e grampear 16 - grampo 26/6	UND	55	-	-
37	320791	Grampo p/ pasta tipo trilho 80mm caixa c/50 unids	CX	60	R\$ 22,30	R\$ 1.338,00
38	203151	Grampo para grampeador 26/6 tipos cobreado caixa c/ 5000 unids - aprovado pelo inmetro	CX	80	R\$ 8,00	R\$ 640,00
39	203147	Grampo para grampeador alicate nº 106/06. galvanizado	CX	55	-	-
40	427106	Lâmina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10 unids	PCT	40	-	-
41	250726	Lâmina para estilete, largura 9 mm, embalagem com 10 unids	PCT	20	-	-
42	428532	Lápis de grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roloço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, caixa c/ 144 unids	CX	25	R\$ 42,99	R\$ 1.074,75
43	396404	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100 fl, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
44	411608	Livro ponto com 100 folhas formato 218 x 319mm - 4 assinaturas - capa dura	UND	30	-	-
45	483473	Livro protocolo de correspondência com 104 páginas formato 216 x 154mm - capa dura	UND	25	-	-
46	201847	Molha dedo em pasta, 12g, acondicionado em embalagem plástica.	UND	10	R\$ 2,90	R\$ 29,00
47	69140	Papel cartão, material celulose vegetal,	UND	80	-	-

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

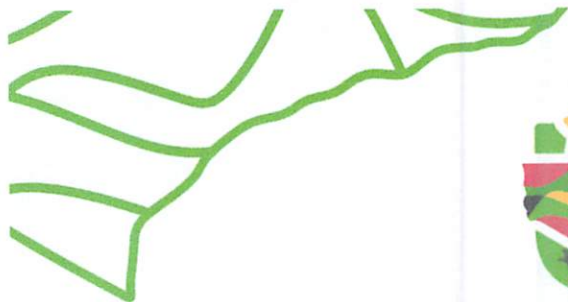
Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
5827022025
FLS Nº
006
VISTO
2

		gramatura 280 g/m2, largura 50 cm, comprimento 70 cm, cores variadas				
48	461859	Papel ofício 2 (216x330mm) 75g, acondicionada embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls.	RESMA	125	-	-
49	316723	Papel A4 – 210x297 mm, acondicionado em embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls.	RESMA	320	-	-
50	429424	Pasta az, forrado com papel monolucido 75gr plastificado, mecanismo niquelado tipo exportacao, olhal e compressor plastico, dimensao aproximada 35 x 28 x 8 cm, espessura 1,7mm, lombo largo.	UND	80	-	-
51	316295	Pasta c/ grampo trilho em metal medindo aproximadamente 23x35 cm com 280g/m², cor a escolher.	UND	20	-	-
52	288699	Pasta catálogo com 20 folhas em plástico grosso - cor a escolher.	UND	20	-	-
53	202055	Percevejo latonado tamanho 12m - caixa com 100 unids	CX	15	-	-
54	202401	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,5 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm e altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20 folhas ou 2mm - cor preta	UND	20	-	-
55	413723	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar de 100 folhas - cor preta.	UND	30	-	-
56	432764	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	20	-	-
57	394477	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	20	-	-
58	394478	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor vermelha, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	20	-	-
59	283571	Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher.	UND	35	R\$ 16,00	R\$ 560,00
60	439975	Prancheta acrílica tamanho ofício - cor a escolher.	UND	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
61	332399	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico resistente, cor preto.	UND	30	-	-
62	416510	Reabastecedor para almofada de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, azul.	UND	20	-	-
63	381380	Reabastecedor para almofada de	UND	20	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
5827022025
FLS Nº
006
VISTO
2

		carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, preto.				
64	316227	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	UND	50	R\$ 1,60	R\$ 80,00
65	319538	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	UND	35	-	-
66	300805	T.n.t. Tecido – cor. Branco gramatura 100g/m ²	MT	40	-	-
67	342832	T.n.t. Tecido – cor. Preto gramatura 100g/m ²	MT	30	-	-
68	342827	T.n.t. Tecido – cor. vermelho gramatura 100g/m ²	MT	40	-	-
69	342836	T.n.t. Tecido – cor. amarelo gramatura 100g/m ²	MT	35	-	-
70	342829	T.n.t. Tecido – cor. Verde escuro gramatura 100g/m ²	MT	40	-	-
71	317709	Tesoura multiuso 7pol /17,5 cm, excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil.	UND	35	-	-
72	376266	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inox - 21 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo inmetro	UND	25	-	-

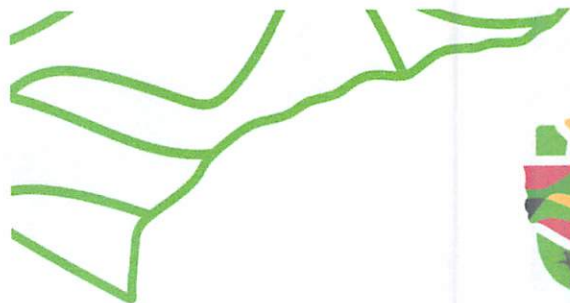
VALOR GERAL: R\$ 7.912,80 (SETE MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 22 de Janeiro de 2025.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO N°
582702/2025
FLS N°
067
VISTO
2

**CONTRATO DO ÓRGÃO:
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA-MA**

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

Contrato nº 1501013001/2024
Processo nº 150101/2024
Dispensa De Licitação nº 002/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 1501013001/2024, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO
DOCA BEZERRA, E A EMPRESA: F DE
S. ALVES LTDA, CNPJ: 32.789.239/0001-
89, OBJETO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE Nº 150101/2024,
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA, através da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, situada na Rua Antônio Neto nº 251, Centro, CEP: 65.753-000, São Raimundo do Doca Bezerra - MA, CNPJ: 02.889.201/0001-17, neste ato representada pelo Vereador presidente, o Sr. Edivan Livramento Silva, portador(a) da cédula de identidade nº 046583842012-2 SESP-MA, e CPF: 818.264.783-53, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa: F DE S ALVES LTDA, CNPJ: 32.789.239/0001-89. Situada na Rua Antônio Neto, nº 154A Centro, São Raimundo do Doca Bezerra – MA, CEP: 65.753-000, E-mail: suprema.ass@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Sousa Alves, CPF: 916.595.743-15, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Termo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para atender a Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra – MA.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALMOFADA P/ CARIMBO DE FELTRO, NA COR AZUL Nº3. Especificação: isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente com medida interna útil de 70mm de largura x 110mm de comprimento.	14	UNIDADE	8,55	119,70
2	ALMOFADA P/ CARIMBO DE FELTRO, NA COR PRETA	14	UNIDADE	8,18	114,52



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.291/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

PROCESSO Nº
5827022025
FLS. Nº
089
VISTO
Processo: 15/01/2024
Fls.: 371
Rubrica

	Nº3. Especificação: isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente com medida interna útil de 70mm de largura x 110mm de comprimento.				
3	APONTADOR 1 FURO. Especificação: para lápis, (material) metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito.	20	UNIDADE	3,00	60,00
4	AGENDA, COSTURADA 21CM, COMPRIMENTO E LARGURA 270X200CM, COURO SINTÉTICO.	20	UNIDADE	54,70	1.094,00
5	BORRACHA PONTEIRA, PCT C/ 100 UND.	2	PACOTE	23,96	47,92
6	CALCULADORA 12 DÍGITOS.	15	UNID	32,34	485,10
7	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. Especificação: Caixa com 50 Unidades.	11	CAIXA	45,85	504,35
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA. Especificação: Caixa com 50 Unidades.	11	CAIXA	45,49	500,39
9	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0. Especificação: Caixa com 50 unidades.	11	CAIXA	4,65	51,15
10	CLIPS NIQUELADO Nº 4/0. Especificação: Caixa com 50 unidades.	11	CAIXA	4,97	54,67
11	CLIPS NIQUELADO Nº 6/0. Especificação: Caixa com 50 unidades.	11	CAIXA	5,72	62,92
12	CLIPS NIQUELADO Nº 8/0. Especificação: Caixa com 25 unidades	15	CAIXA	5,40	81,00
13	COLA BRANCA. Especificação: Peso líquido: 90g, com bico dosador	15	UNID	4,95	74,25
14	CORRETIVO LIQUIDO 18ML. Especificação: Pacote com 12 Unidades.	3	CAIXA	25,35	76,05



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

PROCESSO Nº
58.210.23025
FLS Nº
070
VISTO
e
Processo: 1604/2014
Fls.: 377
Rubrica: [assinatura]

15	Colas Instantânea, ex com 12und, 100g, Ultrarrápida.	3	CAIXA	139,80	419,40
16	ENVELOPE A4 BRANCO. <i>Especificação: Em papel branco, tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante.</i>	150	UNID	1,10	165,00
17	ENVELOPE A4 PARDO. <i>Especificação: Em papel pardo, tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante</i>	200	UNID	1,16	232,00
18	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO.	100	UNID	1,67	167,00
19	ENVELOPE OFÍCIO PARDO.	150	UNID	1,07	160,50
20	ESTILETE LARGO. <i>Especificação: em plástico resistente, com lâmina substituível</i>	24	UNID	3,58	85,92
21	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA. <i>Especificação: Em inox, para grampos de 26/6 e 26/8.</i>	24	UNID	3,82	91,68
22	FITA ADESIVA GOMADA 38X50.	30	UNID	10,03	300,90
23	FITA GOMADA 48X50.	30	UNID	16,90	507,00
24	FITA TRANSPARENTE 45MMX45M.	30	UNID	5,30	159,00
25	GRAMPEADOR METÁLICOS PRETO 26/6. <i>Especificação: capacidade mínima para grampear de 20 folhas de 75g/m2.</i>	20	UNID	31,46	629,20
26	GRAMPOS 26/6. <i>Especificação: Pacote com 5000 unidades</i>	8	CAIXA	8,31	66,48
27	GRAMPOS E TRILHO. <i>Especificação: de plástico, pacote com 50 unidades.</i>	10	PACOTE	24,32	243,20
28	GRAMPO E TRILHO P/ PASTA EM AÇO. <i>Especificação: trilho em aço, pct e/50 jogos</i>	10	PACOTE	30,07	300,70

[assinatura]

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

PROCESSO Nº
5827022025
FLG Nº
071
VISTO
e
Processo: 1500/2024
Fls.: 377
Rubrica

29	LIVRO DE ATA. Especificação: Tamanho ofício, com 100 fls, capa dura.	10	UNID	15,98	159,80
30	LIVRO DE PONTO C/100 FLS. CAPA DURA.	4	UNID	17,57	70,28
31	LIVRO DE PROTOCOLO.	3	UNID	12,90	38,70
32	LÁPIS PRETO. Especificação: nº 2 caixa com 144 Unidades.	6	CAIXA	58,93	353,58
33	PASTA ARQUIVO A-Z, TAMANHO OFÍCIO.	102	UNID	13,38	1.364,76
34	PASTA ARQUIVO MORTO TAM. OFÍCIO. Especificação: em polionda, tamanho ofício, medindo 36cmx24,5cmx14cm.	50	UNID	13,77	688,50
35	PASTA CATÁLOGO. Especificação: acompanhada de 50 envelopes, para arquivamento de folhas no formato a4, em cor preta dimensão 26x34.	15	UNID	45,60	684,00
36	PASTA CLASSIFICADORA EM PAPEL CARTÃO 290G.	15	UNID	9,12	136,80
37	PERFURADOR METÁLICO. Especificação: Com capacidade mínima para 25 folhas.	6	UNID	35,58	213,48
38	PORTA CANETA. Especificação: cartão e clips, material acrílico e três divisões para escritório.	20	UNID	29,47	589,40
39	PINCEL MARCA-TEXTO CORES VARIADAS.	15	CAIXA	52,00	780,00
40	PINCEL MARCADOR P/ CD, CX C/12 UND. Especificação: Com tinta permanente, cor azul.	2	CAIXA	51,13	102,26
41	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. Especificação: Resma com 400 folhas, com especificações do produto e marca do fabricante.	15	RESMA	62,08	931,20



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

PROCESSO Nº
582+022025
FLS Nº
032
VISTO
e
Processo: 16161/2024
Fls.: 374
Rubrica

42	PISTOLA ELÉTRICA P/ BASTÃO (GROSSO). Especificação: para aplicação e cola quente (grossa).	12	UNID	40,08	480,96
43	PAPEL A4. Especificação: resma com 500 fls, Dimensões: 210mmx297mm, gramatura: 75g/mi.	150	RESMA	25,54	3.831,00
44	PAPEL OFÍCIO 2. Especificação: Dimensões: 216x330, gramatura: 75g/mi, resma com 500 Folhas.	85	RESMA	29,00	2.465,00
45	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 50 CM.	20	UNID	4,22	84,40
46	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 30CM.	18	UNID	2,50	45,00
47	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA. Especificação: sem óleo acondicionado em frasco plástico contendo 40 ml.	10	UNID	6,79	67,90
48	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL. Especificação: sem óleo acondicionado em frasco plástico contendo 40 ml.	10	UNID	6,57	65,70
49	TESOURA MULTI-USO P/ ESCRITÓRIO 8. Especificação: lamina em aço inoxidável, medindo 20,5cm de comprimento aproximadamente.	20	UNID	13,99	279,80
50	UMEDECEDOR DE DEDOS. Especificação: Peso líquido 12g. perfumado ou inodoro, não tóxico.	28	UNID	4,62	129,36
Valor Total. R\$ 20.415,88 (Vinte mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos)					20.415,88

1.2 – Integram e completam o presente TERMO DE CONTRATO, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024, e na Proposta da Contratada.

Página 5 de 16

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 2.1. A execução dos serviços, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser a sua execução imediatamente conforme a ordem de serviços.
- 2.2. Os pedidos acerca do fornecimento se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos.
- 2.3. Serão aceitos os itens que estiverem em estrita conformidade com as determinações deste edital.
- 2.4. A aceitação preliminar dos itens se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Recebimento Provisório e sua aceitação final com a emissão de Termo de Recebimento Definitivo, o qual deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DOS SERVIÇOS

- 3.1. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do item fornecido.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. Pela aquisição do objeto do presente instrumento de contrato, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ 20.415,88 (Vinte mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos). Será pago, por via de depósito bancário creditado na C/C nº 15.222-6, da Agência nº 2468-6, Banco do Brasil.
- 4.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 4.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a entrega do objeto do contrato.
- 4.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

PROCESSO Nº
5824022025
FLS Nº
074
VISTO
2

Processo: 9612021
Fls.: 376
Rubrica: 10



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

4.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no **Termo de Referência**.

4.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

4.9. Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

4.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.11. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$	$I = (6 / 100) / 365$	$I = 0,00016438$
		TX = Percentual da taxa anual = 6%

4.13. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, mediante a apresentação das certidões enumeradas nesta cláusula.

[Handwritten signatures]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

Banco: Banco do Brasil
Agência: 2468-6
Conta - corrente: 15.222-6

CLÁUSULA QUINTA- RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra – MA.

ORGÃO: 01- PODER LEGISLATIVO.
UNIDADE GESTORA: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL.
FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA.
SUBFUNÇÃO: 031- AÇÃO LEGISLATIVA.
PROGRAMA: 0020 – GESTÃO DA POLÍTICA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR R\$ 20.415,88 (Vinte mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

5.2. – Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 - Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no Edital e no Termo de Referência:

8.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

Página 8 de 16

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº
5827022025
FLS Nº
076
VISTO
Processo 1406/2024
Fls.: 378
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

- 8.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, para execução dos itens, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;
- 8.1.3. A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os itens da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;
- 8.1.4. Intervir ou interromper a execução dos itens, nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;
- 8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;
- 8.1.6. Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 8.1.7. Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;
- 8.1.8. Preencher e enviar a Ordem de fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos no **Termo de Referência**;
- 8.1.9. Receber os itens executados pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 8.1.10. Solicitar a substituição imediata de itens que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;
- 8.1.11. Recusar com a devida justificativa qualquer item fornecido fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 8.1.12. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato do recebimento do item de forma inadequada;
- 8.1.13. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 8.1.14. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos itens.
- 8.1.15. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por